

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 220.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,18

Descrição: DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POTENCIAL / DIESEL COMUM	6,18
MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	Bardahl / DIESEL COMUM	6,18
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	RUFF	6,18

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 300.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,41

Descrição: DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POTENCIAL / DIESEL S10	6,41
MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	Bardahl / DIESEL S10 LITROS	6,41
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	RUFF	6,41

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 210.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 6,02

Descrição: GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Autor	Marca/Modelo	Valor
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	POTENCIAL / GASOLINA COMUM	6,02
MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	Ipiranga / GASOLINA COMUM	6,02
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	RUFF	6,02

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f38713a63af434087e5d507c0f2fc14.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d337617cc4c42a4b89a12e375bfb98f.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f453f393b64b719f2a33ceb2b6e9e3.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83dee8d127f54a32aa25bf66329e2b20.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fd365542e6749caa5873ea7225f1a5e.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54adcf6015564bc4aaeafd97a6655ff4.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dfc3756b4cd4948b9fc34db739f9f2c.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fac93e1431f8481bbe912121935e703c.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/061ba2c1aa564d13b0311a904d7a9f86.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64312c05b5804928906b58cb773251ed.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d94476da8c04c0db1fff194cdd4ae27.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/442a22cd6dad4808bd47ef86995db418.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/537a1a53074d4c0fac099ac751e59e80.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b64937f6299f4bd3b49cef69bc7bfc84.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09372ab55b9a44c3b086ee7e583cde34.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/899851c332564886a532ae7fcd6c2564.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a73c2343b14adc879291824d397f4d.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/302ac151a17e45b594563f26577dcbe4.pdf>

Horário: 02/12/2024 15:17 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6387d6a4e0ec437ea37687b153adead0.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR****COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO**

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fadd7a6bb064115b0cb6715b2dc5ba4.zip>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1040f53fe5ad4ad3ab0d8a98f4e6286a.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a02b3fc94464cf690d0f5a8d9ab333a.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efbc93ac2139413a8d390af8a3684685.zip>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ff602315b974ea2a6464379e6208baf.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4531c0b250b46709d78d9f1aafdce6b.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/541360035d53485d9d2741066ecb5b6b.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a56da3331e7c4c08b481a017a1af03f5.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4beb9d8c417046f39529a66704d1f8a8.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd4056aab18c4b53a0ff6047539d7b53.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4485f9c733504fd786adbabebc3d4a3a.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/819e199407c34899904f4618ba3cdd96.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21fc6f4804a246f29b074086bf555156.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c93ace9bd6e645cc958d970104bb93a4.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f288e5f2988a45ea86398f7273c49907.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b924d9853b2498fb5e938903f2f58cd.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f611c3fd627409cb3154415ac725f00.pdf>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea0369ca8d994e12bbe79c9ff7677d62.zip>

Horário: 02/12/2024 16:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b55c14b2ae549afa8765a0a69838aa1.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

LOTE 1 - LOTE 1

03/12/2024 09:17:04	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	VÁLIDO	6.18
03/12/2024 09:17:04	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.18
03/12/2024 09:17:04	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.18
03/12/2024 09:19:10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.01
03/12/2024 09:21:50	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.00
03/12/2024 09:22:10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	5.99
03/12/2024 09:24:03	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.98
03/12/2024 09:24:19	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	5.97
03/12/2024 09:26:11	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.96
03/12/2024 09:26:22	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	5.95
13/12/2024 11:03:57	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.94

LOTE 2 - LOTE 2

03/12/2024 09:17:04	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	VÁLIDO	6.41
03/12/2024 09:17:04	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.41
03/12/2024 09:17:04	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.41
03/12/2024 09:19:18	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.40
03/12/2024 09:22:09	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.39

03/12/2024 09:22:21	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.38
03/12/2024 09:24:19	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.37
03/12/2024 09:24:34	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.36
03/12/2024 09:26:30	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.35
03/12/2024 09:26:39	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.34
13/12/2024 11:04:27	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.33

LOTE 3 - LOTE 3

03/12/2024 09:17:04	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	VÁLIDO	6.02
03/12/2024 09:17:04	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.02
03/12/2024 09:17:04	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.02
03/12/2024 09:22:29	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	6.01
03/12/2024 09:22:37	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	6.00
03/12/2024 09:24:35	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.99
03/12/2024 09:24:41	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	5.98
03/12/2024 09:26:58	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.97
03/12/2024 09:27:05	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	VÁLIDO	5.96
13/12/2024 11:04:48	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	VÁLIDO	5.95

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

- 21/11/2024 08:44:23 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA (11.325.330/0006-88)
Bom dia, pode ser instalado tanques no pátio do município?
- 21/11/2024 10:21:30 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
BOM DIA, CONFORME O ITEM 1.4.1 DO TERMO DE REFERENCIA NÃO SERÁ PERMITIDO A INSTALAÇÃO DE BOMBAS EM QUAISQUER ÁREAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 22/11/2024 10:45:05 **CADASTRO DE PROPOSTA** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO
- 27/11/2024 10:49:04 **CADASTRO DE PROPOSTA** HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 02/12/2024 15:17:35 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
- 02/12/2024 16:46:02 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO
- 02/12/2024 17:31:33 **CADASTRO DE PROPOSTA** MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI
- 03/12/2024 09:31:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
VAMOS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E RETORNAREMOS ÀS 10HS
- 03/12/2024 09:33:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
- 03/12/2024 10:05:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
APÓS ANALISE VERIFICAMOS QUE A LICITNANTE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DO EDITAL. PORTANTO ENCONTRA-SE HABILITADA.
- 03/12/2024 11:15:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO adicionou o arquivo 5ac4727cefe549c1836fef32575b2d4a.pdf aos documentos complementares.
- 03/12/2024 11:16:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO adicionou o arquivo 5fd72d1b54754de0a3fe4af7fdcc8f32.pdf aos documentos complementares.
- 03/12/2024 11:16:48 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO removeu o arquivo 5ac4727cefe549c1836fef32575b2d4a.pdf dos documentos complementares.
- 13/12/2024 11:25:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA adicionou o arquivo 1b46cad7cbb84db1a496c012a62f30d5.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL COMUM
 Descrição: DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO)
 Quantidade: 220.000 Valor Unit.: 5,94 Valor Total: 1.306.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	828 39.476.146/0001-43	6,18	5,94		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	658 35.910.893/0001-97	6,18	6,18	4,04	Não

DECLASSIFICADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	457 04.118.622/0001-70	6,18	5,95		Sim
MOVIMENTOS DO LOTE					
18/11/2024 11:23:58 PUBLICADO					
19/11/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
03/12/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS					
03/12/2024 09:15:26 MENSAGEM PREGOEIRO BOM DIA A TODOS					
03/12/2024 09:16:40 MENSAGEM PREGOEIRO OBRIGADO POR PARTICIPAEM DESTA LICITAÇÃO. LEMBRANDO SEMPRE OFERTAR PRODUTOS E LANCES DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.					
03/12/2024 09:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO DESEJO A TODOS UM OTIMO CERTAME					
03/12/2024 09:17:04 DISPUTA					
03/12/2024 09:17:04	LANCE	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (PARTICIPANTE 658)			6,18
03/12/2024 09:17:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			6,18
03/12/2024 09:17:04	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)			6,18
03/12/2024 09:19:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			6,01
03/12/2024 09:21:50	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)			6,00
03/12/2024 09:22:10	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			5,99
03/12/2024 09:24:03	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)			5,98
03/12/2024 09:24:19	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			5,97
03/12/2024 09:26:11	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)			5,96
03/12/2024 09:26:11 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
03/12/2024 09:26:22	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			5,95
03/12/2024 09:28:22 NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO					
03/12/2024 09:28:22 HABILITAÇÃO					
03/12/2024 10:06:08 MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 457: SOLICITAMOS QUE A EMPRESA ANEXE A PROPOSTA FINAL NA PLATAFORMA NO PRAZO DE DUAS HORAS.					
03/12/2024 10:06:19 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
03/12/2024 10:16:32 RECURSO MANIFESTADO HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA SOLICITO ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO.					
03/12/2024 10:21:19 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
03/12/2024 10:27:23 MENSAGEM PREGOEIRO FICAM DESDE JÁ AS EMPRESAS ENVOLVIDAS APRESENTAREM NA PLATAFORMA AS RAZÕES E CONTRARRAZÕES DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS NO EDITAL.					
06/12/2024 11:37:17 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Nome do arquivo: RECURSO_HF_COMERCIO_DE_COMBUSTIVEIS_LTDA[1].pdf					
06/12/2024 11:40:11 RECURSO REGISTRADO HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Recurso anexo.					
07/12/2024 00:00:12 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES					
11/12/2024 16:24:07 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS Nome do arquivo: CONTRARRAZÕES AO RECURSO .pdf					

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

11/12/2024 16:29:51 **ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Nome do arquivo: Declaração de Elaboração .pdf

11/12/2024 21:00:08 **CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO &

Arquivo anexado.

12/12/2024 00:00:22 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

13/12/2024 08:28:48 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: PARECER JURIDICO COMBUSTIVEL.pdf

13/12/2024 08:39:06 **RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

CONFORME PARECER JURIDICO ANEXO

13/12/2024 10:13:55 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/12/2024 10:15:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER JURIDICO ANEXADO NA PLATAFORMA

13/12/2024 10:15:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

13/12/2024 10:19:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 828: SOLICITAMOS QUE A EMPRESA ANEXE NA PLATAFORMA A PROPOSTA FINAL NO PRAZO DE DUAS HORAS

13/12/2024 10:51:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 828: BOM DIA

13/12/2024 10:53:06 **MENSAGEM** HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)

BOM DIA

13/12/2024 10:53:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

VAMOS MELHORA OA VALORES DAS OFEETAS?

13/12/2024 10:53:56 **MENSAGEM** HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)

JÁ ESTAMOS PROVIDENCIANDO. CASO NÃO DE TEMPO, FAVOR ABRIR MAIS PRAZO. GRATO.

13/12/2024 10:54:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

SE TIVER ALGUMA PROPOSTA , POR GENTILEZA ATUALIZAR NOS LANCES.

13/12/2024 11:03:57 **LANCE** HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 828)

5,94

13/12/2024 11:23:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 828: OK , PRAZO CONCEDIDO

13/12/2024 11:37:21 **ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POTENCIAL	Modelo: DIESEL S10
Descrição: DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETRÓLEO)			
Quantidade: 300.000	Valor Unit.: 6,33	Valor Total: 1.899.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	933	39.476.146/0001-43	6,41	6,33		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	817	35.910.893/0001-97	6,41	6,41	1,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	892	04.118.622/0001-70	6,41	6,34		Sim

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2024 11:23:58	PUBLICADO		
19/11/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/12/2024 09:17:04	DISPUTA		
03/12/2024 09:17:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	6,41
03/12/2024 09:17:04	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 933)	6,41
03/12/2024 09:17:04	LANCE	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (PARTICIPANTE 817)	6,41
03/12/2024 09:19:18	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	6,40
03/12/2024 09:22:09	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 933)	6,39
03/12/2024 09:22:21	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	6,38
03/12/2024 09:24:19	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 933)	6,37
03/12/2024 09:24:34	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	6,36
03/12/2024 09:26:30	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 933)	6,35
03/12/2024 09:26:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/12/2024 09:26:39	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE	6,34
03/12/2024 09:28:39	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO	
03/12/2024 09:28:39	HABILITAÇÃO		
03/12/2024 10:06:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
03/12/2024 10:15:00	RECURSO MANIFESTADO	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
		SOLICITO ABERTURA DE RECURSO.	
03/12/2024 10:21:21	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
07/12/2024 00:00:06	EM ADJUDICAÇÃO		
13/12/2024 10:15:40	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER JURIDICO ANEXADO NA PLATAFORMA	
13/12/2024 10:15:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta é HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
13/12/2024 11:04:27	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 933)	6,33
13/12/2024 11:37:22	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: POTENCIAL	Modelo: GASOLINA COMUM
Descrição: GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)			
Quantidade: 210.000	Valor Unit.: 5,95	Valor Total: 1.249.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	360	39.476.146/0001-43	6,02	5,95		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	356	35.910.893/0001-97	6,02	6,02	1,18	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	642 04.118.622/0001-70	6,02	5,96		Sim

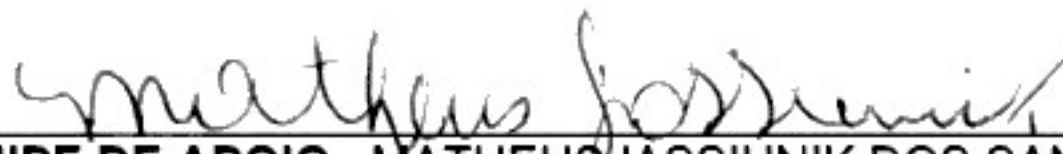
MOVIMENTOS DO LOTE

18/11/2024 11:23:58	PUBLICADO				
19/11/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
03/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
03/12/2024 09:17:04	DISPUTA				
03/12/2024 09:17:04	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			6,02
03/12/2024 09:17:04	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 360)			6,02
03/12/2024 09:17:04	LANCE	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI (PARTICIPANTE 356)			6,02
03/12/2024 09:22:29	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 360)			6,01
03/12/2024 09:22:37	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			6,00
03/12/2024 09:24:35	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 360)			5,99
03/12/2024 09:24:41	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			5,98
03/12/2024 09:26:58	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 360)			5,97
03/12/2024 09:26:58	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
03/12/2024 09:27:05	LANCE	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO (PARTICIPANTE			5,96
03/12/2024 09:29:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO				
03/12/2024 09:29:05	HABILITAÇÃO				
03/12/2024 10:06:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
03/12/2024 10:15:28	RECURSO MANIFESTADO	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
	SOLICITO ABERTURA DE RECURSO, AS RAZOES SERÃO ANEXADAS.				
03/12/2024 10:21:21	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS				
07/12/2024 00:00:09	EM ADJUDICAÇÃO				
13/12/2024 10:15:40	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO inabilitado. Motivo: CONFORME PARECER JURIDICO ANEXADO NA PLATAFORMA				
13/12/2024 10:15:40	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
	O detentor da melhor oferta é HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
13/12/2024 11:04:48	LANCE	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (PARTICIPANTE 360)			5,95
13/12/2024 11:37:22	ADJUDICADO				

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

TOTAL DO PROCESSO: **4.455.300,00**

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA **39.476.146/0001-43** **4.455.300,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 828 Lance: 5,94 **Total: 1.306.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL COMUM

Descrição: DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO)

Quantidade: 220.000 Val. Ref.: 6,18 **Valor Unit.: 5,94** Total Item: 1.306.800,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 933 Lance: 6,33 **Total: 1.899.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL S10

Descrição: DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)


Quantidade: 300.000 Val. Ref.: 6,41 **Valor Unit.: 6,33** Total Item: 1.899.000,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 360 Lance: 5,95 **Total: 1.249.500,00**


Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: GASOLINA COMUM

Descrição: GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)

Quantidade: 210.000 Val. Ref.: 6,02 **Valor Unit.: 5,95** Total Item: 1.249.500,00



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750

=====

1) **HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 08/11/1979, natural de Palmital/PR, RG:7.229.037- 2 SSP/ PR, CPF: 028.591.019- 18, residente e domiciliado na Rua Alexandre Kordiak, 372, Centro, Santa Maria do Oeste/PR. CEP 85.230-000.

2) **INES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 04/02/1989, natural de Pitanga/PR, RG: 10.979.281-0 SSP/PR, CPF:081.335.429- 36, residente e domiciliada na Rua Alexandre Kordiak, 372, Centro, Santa Maria do Oeste/ PR. CEP 85.230- 000, únicos sócios da **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Josede França Pereira, 106, Santa Maria do Oeste/ PR, CEP 85.230-000, **CNPJ 39.476.146/0001- 43**, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41209565750** em **19/10/2020**, **RESOLVEM**, efetuar a alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato **MAIARA BRILHANTE VIEIRA**, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pitanga, estado do Paraná, nascida em 13/12/1995, portadora do documento de identidade RG 10.774.696-0, emitido pelo SESP/PR em 25/10/2019 e CPF 094.601.899-54, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Petrechem, nº 511, Casa Residencial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000.

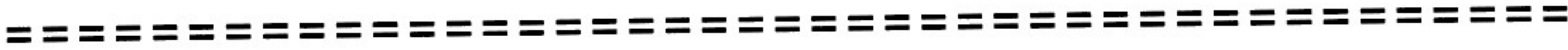
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste ato o Senhor **HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA**, supra qualificado, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a sócia **INGRESSANTE MAIARA BRILHANTE VIEIRA**, supra qualificada, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade neste ato a Senhora **INES DE OLIVEIRA**, supra qualificada, vendendo e transferindo, neste ato, todas as suas 130.000 (cento e trinta mil) quotas no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a sócia **INGRESSANTE MAIARA BRILHANTE VIEIRA**, supra qualificada, dando ao mesmo a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da entrada e saída de sócios o capital social da empresa fica assim distribuído:

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750



QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
MAIARA BRILHANTE VIEIRA	260.000	1,00	260.000,00	100,00 %
TOTAL	260.000	1,00	260.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: Os socios retirantes declaram que não tem mais nada a requerer da referida venda das quotas e dao a sócia ingressante plena, geral e irrevogável quitação da venda de quotas ora efetuadas.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MAIARA BRILHANTE VIEIRA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se a sócia único administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade



HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750

=====

em virtude de condenação criminal, nem estar sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA NONA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando assim sub-rogada nos direitos e deveres da mesma.

CLÁUSULA DECIMA: A sócia ingressante declara que não está incluída em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividades mercantis.

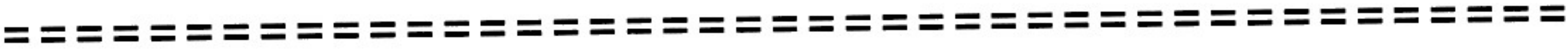
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com esta alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Da consolidação do Contrato: Em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e suas alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e nas alterações, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

mo

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750



HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750

MAIARA BRILHANTE VIEIRA, brasileira, maior, empresaria, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Pitanga, estado do Paraná, nascida em 13/12/1995, portadora do documento de identidade RG 10.774.696-0, emitido pelo SESP/PR em 25/10/2019 e CPF 094.601.899-54, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Petrechem, nº 511, Casa Residencial, Centro, Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.200-000, única sócia da empresa **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Jose de França Pereira, 106, Santa Maria do Oeste, Estado do Parana, CEP 85.230-000, **CNPJ 39.476.146/0001- 43**, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná com **NIRE 41209565750** em **19/10/2020**, **RESOLVE**, efetuar a alteração contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social na Rua Jose de França Pereira, 106, Santa Maria do Oeste, Estado do Parana, CEP 85.230-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 19/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de



HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750

=====

R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) dividido em 260.000 (duzentos e sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, neste ato e fica assim distribuído:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R\$/QUOTA	R\$ CAPITAL	% CAPITAL
MAIARA BRILHANTE VIEIRA	260.000	1,00	260.000,00	100,00 %
TOTAL	260.000	1,00	260.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MAIARA BRILHANTE VIEIRA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

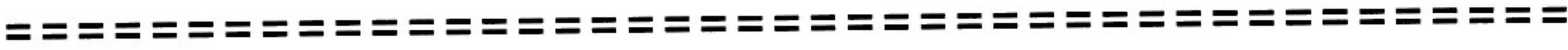
PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócia única administradora declara sob as

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750



penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICRO EMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria do Oeste-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ 39.476.146/0001-43 NIRE 41209565750

=====

contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Maria do Oeste/PR, 02 de Janeiro de 2024.

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA

INES DE OLIVEIRA

MAIARA BRILHANTE VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02859101918	HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
08133542936	INES DE OLIVEIRA
09460189954	MAIARA BRILHANTE VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2024 16:10 SOB Nº 20240015541.
PROTOCOLO: 240015541 DE 03/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400056677. CNPJ DA SEDE: 39476146000143.
NIRE: 41209565750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2024.
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 39.476.146/0001-43
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

MAIARA BRILHANTE VIEIRA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, natural da cidade de Pitanga – PR, nascida em 13/12/1995, Empresaria, número do documento 094.601.899-54, residente e domiciliado no(a): RUA ROSALVO PETRECHEM 511, CENTRO, Pitanga - PR, CEP 85200-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, sediada na RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, nº 106, CENTRO, CEP: 85230-000, Santa Maria do Oeste - PR com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 39.476.146/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

O sócio declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Santa Maria do Oeste - PR, 08 de Janeiro de 2024

MAIARA BRILHANTE VIEIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09460189954	MAIARA BRILHANTE VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2024 14:24 SOB N° 20240102789.
PROTOCOLO: 240102789 DE 08/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400197831. CNPJ DA SEDE: 39476146000143.
NIRE: 41209565750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



Município de Santa Maria do Oeste

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 017/2024

O Município de Santa Maria do Oeste, concede alvará de licença para:

Nome: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO BRASIL

Inscrição Municipal: 54330

CNPJ/CPF: 39.476.146/0001-43

Localização:

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 106 - CENTRO CEP: 85230000 Santa Maria do Oeste - PR

Atividades:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.

Horário de Funcionamento:

Comercial


Segunda à Sábado das 07:00 às 19:00

Emitido em: 09/01/2024

Válido até: 31/12/2024

Observação: AFIXAR EM LOCAL VISIVEL

Adão Santana de Lima
Secretário Municipal de Finanças


Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Emissor: MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



2 e 1 NOME E SOBRENOME
MAIARA BRILHANTE VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO
16/05/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/12/1995 PITANGA/PR

4a DATA EMISSÃO
14/03/2024

4b VALIDADE
02/02/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10774696-0 SESP PR

4d CPF
094.601.899-54

5 Nº REGISTRO
06070140078

5 CAT. RBE
AD



NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AMAUILDO BRILHANTE

CLEONI APARECIDA SOHN GALDINO BRILHANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2784318406

ACC	D	DE	CE	02/02/2034



mo ml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.476.146/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2020	
NOME EMPRESARIAL HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO BRASIL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DE FRANCA PEREIRA	NÚMERO 106	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.230-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA MARIA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONVEPOSTOBRASILSMO@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 9118-9727	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/11/2024** às **15:40:15** (data e hora de Brasília).

mo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 39.476.146/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:39 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **FE86.5B43.B8AF.F41C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA

553/2024

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/02/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHTZZXM8SMBF

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
54330	39.476.146/0001-43	9086611098	017/2024

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

ENDEREÇO

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 106 - CENTRO Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

Santa Maria do Oeste, 25 de Novembro de 2024

Handwritten signature

Voltar

Imprimir



*Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF*

Inscrição: 39.476.146/0001-43
Razão Social: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA 106 / CENTRO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2024 a 20/12/2024

Certificação Número: 2024112104005527624589

Informação obtida em 25/11/2024 09:14:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.476.146/0001-43
Certidão nº: 81369344/2024
Expedição: 25/11/2024, às 09:16:08
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.476.146/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA					Protocolo: PRC2423706780	
NIRE : 41209565750 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209565750		CNPJ 39.476.146/0001-43		Data de Ato Constitutivo 19/10/2020		Início de Atividade 19/10/2020
Endereço Completo Rua JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 106, CENTRO - Santa Maria do Oeste/PR - CEP 85230-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA.						
Capital Social R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital		Espécie de sócio		Término do mandato
Nome MAIARA BRILHANTE VIEIRA		CPF/CNPJ 094.601.899-54		R\$ 260.000,00		Sócio
Administrador		CPF		Término do mandato		
Nome MAIARA BRILHANTE VIEIRA		094.601.899-54		Indeterminado		
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação
Data 08/01/2024		20240102789		002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2024, às 16:36:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MR18CHFL.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature
1 de 1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90866110-98	39.476.146/0001-43	10/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Título do Estabelecimento	AUTO POSTO BRASIL
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106 - CENTRO - CEP 85230-000 FONE: (42) 9118-9727
Município de Instalação	SANTA MARIA DO OESTE - PR, DESDE 10/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	094.601.899-54	MAIARA BRILHANTE VIEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/12/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br





...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200043

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
FABRÍCIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA
ANTONIO MARCOS PEREIRA
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR

Certidão Negativa
Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ 39.476.146/0001-43, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PITANGA/PR, 27 de Novembro de 2024

FABRÍCIO BARBOSA RIBAS



Certificação



ANEXO V DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

A empresa HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 39.476.146/0001-43, por intermédio de seu representante legal, a Sra MAIARA BRILHANTE VIEIRA, CPF n.º 094.601.899-54, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como: **1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: **1.1** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. **1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. **2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES.** Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal. **3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL.** Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declara inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

Declara enquadramento no regime de tributação de Grande Empresa.

Declara de não utilização de mão de obra infantil.

Declara de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Declara Idoneidade.

Declara de inexistência de parentes

Santa Maria do Oeste PR, 02 de dezembro de 2024.

MAIARA BRILHANTE VIEIRA

CPF n.º 094.601.899-54

MAIARA	Assinado de forma
BRILHANTE	digital por MAIARA
VIEIRA:094601	BRILHANTE
89954	VIEIRA:09460189954
	Dados: 2024.12.02
	14:21:09 -03'00'



**ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

A empresa HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 39.476.146/0001-43, por intermédio de seu representante legal, a Sra MAIARA BRILHANTE VIEIRA, CPF n.º 094.601.899-54, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Santa Maria do Oeste PR, 02 de dezembro de 2024.

MAIARA BRILHANTE VIEIRA
CPF n.º 094.601.899-54

MAIARA
BRILHANTE
VIEIRA:0946
0189954

Assinado de forma
digital por MAIARA
BRILHANTE
VIEIRA:09460189954
Dados: 2024.12.02
14:21:40 -03'00'

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
56	1.1.5.01.002	ESTOQUE COMBUSTÍVEIS	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
85 S	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
2904	1.2.2.09.0001	SEGUROS A APROPRIAR	5
3002	1.2.2.09.0002	SEGUROS A APROPRIAR MITSUI APOL. 01180209057	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
641	2.1.4.01.028	IRRF A RECOLHER ALUGUEL PG A PF - 3208	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
640	2.1.6.02.002	ALUGUEL A PAGAR	5
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
3003	2.1.6.05.0002	SEGUROS A PAGAR MITSUI APOL. 01180209057	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
236 S	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
2868	2.2.1.10.001	ADIANT. PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4

mo

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
2480	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5
2663	3.2.2.04.017	INTERNET	5
2690	3.2.2.04.018	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
372	3.2.2.05.005	JUROS E MULTAS DE MORA	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
409	4.1.1.01.004	VENDA DE COMBUSTIVEL	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5

mo

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209565750	CNPJ 39.476.146/0001-43
NOME EMPRESARIAL HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.ED.39.F1.3A.11.9F.91.CD.91.6F.3C.2D.49.91.AA.02.77.AC.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04256826920	EDSON LUIZ GRUBER:04256826920	471840134890867662 1	16/07/2021 a 16/07/2024	Não
Empresário	02859101918	HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA:02859101918	471840243957585941 1	06/05/2022 a 06/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CA.ED.39.F1.3A.11.9F.91.CD.91.6F.3C
.2D.49.91.AA.02.77.AC.B1-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/06/2024 às 10:51:07

8A.3E.C9.7F.62.7C.FC.A5
7F.2B.B1.19.A8.AE.A3.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 39.476.146/0001-43
Número de Ordem do Livro:	3	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
NIRE	41209565750	HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA:02859101918	Assinado de forma digital por HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA:02859101918
CNPJ	39.476.146/0001-43	18	Dados: 2024.06.20 11:13:37 -03'00'
Número de Ordem	3		
Natureza do Livro	Livro Diário	EDSON LUIZ GRUBER:04256826920	Assinado de forma digital por EDSON LUIZ GRUBER:04256826920
Município	SANTA MARIA DO OESTE	56826920	Dados: 2024.06.20 11:14:25 -03'00'
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2020		
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária			
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023		
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49937		

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49937
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.ED.39.F1.3A.11.9F.91.CD.91.6F.3C.2D.49.91.AA.02.77.AC.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.476.146/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 334.344,58	R\$ 256.595,37
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 238.892,87	R\$ 170.776,13
DISPONÍVEL		R\$ 44.579,89	R\$ 8.653,55
CAIXA		R\$ 44.579,89	R\$ 8.653,55
ESTOQUE		R\$ 194.312,98	R\$ 162.122,58
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 194.312,98	R\$ 162.122,58
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 95.451,71	R\$ 85.819,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.047,01	R\$ 2.895,94
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS		R\$ 2.047,01	R\$ 2.895,94
IMOBILIZADO		R\$ 93.404,70	R\$ 82.923,30
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 104.813,00	R\$ 104.813,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (11.408,30)	R\$ (21.889,70)
PASSIVO		R\$ 334.344,58	R\$ 256.595,37
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 768,98	R\$ (3.404,63)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (11.080,83)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (11.080,83)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 768,98	R\$ 7.676,20
CONTAS A PAGAR		R\$ 768,98	R\$ 4.635,47
SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 3.040,73
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 133.575,60	R\$ 260.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 260.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 60.000,00	R\$ 260.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 73.575,60	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 73.575,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.ED.39.F1.3A.11.9F.91.CD.91.6F.3C.2D.49.91.AA.02.77.AC.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 39.476.146/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.155.749,30	R\$ 4.787.086,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 6,49	R\$ 0,00
VENDA DE COMBUSTIVEL		R\$ 6.155.742,81	R\$ 4.787.086,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.953,36)	R\$ (5.974,06)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.974,06)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.143.795,94	R\$ 4.781.112,91
(-) CMV		R\$ (5.827.962,11)	R\$ (4.373.319,29)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.827.962,11)	R\$ (4.373.319,29)
LUCRO BRUTO		R\$ 315.833,83	R\$ 407.793,62
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (206.388,52)	R\$ (260.200,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (206.388,52)	R\$ (260.200,80)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (112.275,00)	R\$ (86.400,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) IPTU		R\$ (466,70)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.387,80)	R\$ (1.066,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.897,22)	R\$ (2.073,74)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (3.835,02)	R\$ (4.886,08)
(-) SEGUROS		R\$ (1.023,48)	R\$ (3.494,97)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (26.598,00)	R\$ (24.817,50)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (9.258,42)	R\$ (10.481,40)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (36.645,71)	R\$ (73.518,37)
(-) INTERNET		R\$ (599,40)	R\$ (599,40)
(-) REFORMAS E AMPLIAÇÕES		R\$ (10.281,05)	R\$ (10.386,34)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (120,72)	R\$ (476,44)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 109.445,31	R\$ 147.592,82
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 109.445,31	R\$ 147.592,82
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (11.953,36)	R\$ (35.279,76)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (4.482,51)	R\$ (12.515,23)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (7.470,85)	R\$ (22.764,53)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 109.445,31	R\$ 112.313,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.ED.39.F1.3A.11.9F.91.CD.91.6F.3C.2D.49.91.AA.02.77.AC.B1-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2023	2022
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	73.575,60	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	112.313,06	109.445,31
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	(35.869,71)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	185.888,66	73.575,60
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(185.888,66)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(185.888,66)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	73.575,60

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
CPF: 042.568.269-20

Empresa: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 39.476.146/0001-43

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:

0001-932

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	Lucros ou Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2022	60.000,00	73.575,60	133.575,60
Aumento de Capital	200.000,00		200.000,00
Lucro Líquido		-73.575,60	-73.575,60
Saldo em 31/12/2023	260.000,00	0,00	260.000,00

mo

Empresa: **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
C.N.P.J.: 39.476.146/0001-43
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:

0001
FLS. 233

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.781.112,91	6.155.749,30
Valores pagos a fornecedores	(4.583.189,20)	(6.090.786,31)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	197.923,71	64.962,99
Tributos pagos	(47.961,39)	(11.953,36)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	149.962,32	53.009,63
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	149.962,32	53.009,63
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(12.887,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	(12.887,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(185.888,66)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(185.888,66)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(35.926,34)	40.122,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	44.579,89	4.457,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	8.653,55	44.579,89

mo

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa é constituída na forma de Sociedade Empresária limitada tem como objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e atividade secundária de Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência e Comércio varejista de lubrificantes. Optante pelo Regime de Tributação LUCRO REAL.

2. Demonstrações Contábeis

2.1. A trípole contábil: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Livro de Registro de Inventário e demais peças contábeis contidas neste Livro Diário, foram apresentadas e aprovadas por todos os sócios da empresa no mês de Março, conforme determina o Art. 1.078, Lei 10.406/02 do Código Civil, assim os documentos probantes das deliberações encontram-se em poder dos sócios constante no contrato social.

2.2. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis e ao

3. Política Adotada

3.1. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

3.2. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis estão alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e aprovados pelo conselho federal de contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas.

4. Ajuste A Valor Presente

O ajuste a valor presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos quanto para os passivos, não foram realizados visto que não foram encontradas indicações relevantes que justificassem tal prática.

NOTAS EXPLICATIVAS

5. Estoques

5.1. Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis, os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição, os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras, e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

5.2. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade, não foram evidenciadas diferenças relevantes entre o valor do estoque e o valor recuperável do estoque.

6. Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários despendidos para que o imobilizado estivesse a disposição para uso, após análise da administração decidiu-se por manter os valores constantes nas contas do Balanço, pois não foi verificado a existência de diferença relevante que admitisse ajuste nos saldos das referidas contas. As taxas de depreciação utilizadas foram baseadas na tabela constante na instrução normativa nº. 162, de 31 de dezembro de 1998 da RFB (Receita Federal do Brasil), pois não foi evidenciada diferença relevante pra que se atribuisse taxa de depreciação diferente.

7. Declaração De Conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Contabilidade Para Micro, Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto nestas normas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
		RECEITA BRUTA	4.787.086,97	6.155.749,30
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	6,49
409	4.1.1.01.004	VENDA DE COMBUSTIVEL	4.787.086,97	6.155.742,81
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.974,06)	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(5.974,06)	0,00
		RECEITA LÍQUIDA	4.781.112,91	6.155.749,30
		CMV	(4.373.319,29)	(5.827.962,11)
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.373.319,29)	(5.827.962,11)
		LUCRO BRUTO	407.793,62	327.787,19
		DESPESAS OPERACIONAIS	(260.200,80)	(206.388,52)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(260.200,80)	(206.388,52)
		ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(86.400,00)	(112.275,00)
3.2.2.02.001		ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(42.000,00)	0,00
3.2.2.02.002		IPTU	0,00	(466,70)
348	3.2.2.03.003	TAXAS DIVERSAS	(1.066,56)	(1.387,80)
350	3.2.2.03.005	ENERGIA ELÉTRICA	(2.073,74)	(3.897,22)
354	3.2.2.04.001	ÁGUA E ESGOTO	(4.886,08)	(3.835,02)
355	3.2.2.04.002	SEGUROS	(3.494,97)	(1.023,48)
358	3.2.2.04.005	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.817,50)	(26.598,00)
362	3.2.2.04.009	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.481,40)	(9.258,42)
363	3.2.2.04.010	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(73.518,37)	(36.645,71)
2480	3.2.2.04.015	INTERNET	(599,40)	(599,40)
2663	3.2.2.04.017	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	(10.386,34)	(10.281,05)
2690	3.2.2.04.018	JUROS E MULTAS DE MORA	(476,44)	(120,72)
372	3.2.2.05.005			
		RESULTADO OPERACIONAL	147.592,82	121.398,67
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	147.592,82	121.398,67
		PROVISÕES PARA IR E CSL	(35.279,76)	(23.109,59)
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(12.515,23)	(8.666,10)
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(22.764,53)	(14.443,49)
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	112.313,06	98.289,08

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
CPF: 042.568.269-20

HELTON FERNANDO
CORTES DE
OLIVEIRA:02859101
918

Assinado de forma digital por
HELTON FERNANDO CORTES DE
OLIVEIRA:02859101918
Dados: 2024.02.07 13:11:08 -03'00'

EDSON LUIZ
GRUBER:0425
6826920

Assinado de forma
digital por EDSON LUIZ
GRUBER:04256826920
Dados: 2024.02.07
12:02:01 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
		RECEITA BRUTA	6.155.749,30	3.032.284,57
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	6,49	8,00
409	4.1.1.01.004	VENDA DE COMBUSTIVEL	6.155.742,81	3.032.276,57
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	(703,00)
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	(703,00)
		RECEITA LÍQUIDA	6.155.749,30	3.031.581,57
		CMV	(5.827.962,11)	(2.944.216,62)
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(5.827.962,11)	(2.944.216,62)
		LUCRO BRUTO	327.787,19	87.364,95
		DESPESAS OPERACIONAIS	(206.388,52)	(123.234,66)
		DESPESAS COM VENDAS	0,00	(2.700,00)
3.2.1.03.003		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(2.700,00)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(206.388,52)	(120.534,66)
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(112.275,00)	(54.204,00)
348	3.2.2.03.003	IPTU	(466,70)	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	(1.387,80)	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(3.897,22)	(6.799,76)
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(3.835,02)	(1.755,43)
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	(1.023,48)	(1.245,30)
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.598,00)	(12.010,70)
363	3.2.2.04.010	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(9.258,42)	(2.149,88)
2480	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(36.645,71)	(25.246,89)
2481	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	0,00	(50,00)
2663	3.2.2.04.017	INTERNET	(599,40)	(1.499,70)
2690	3.2.2.04.018	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	(10.281,05)	(15.573,00)
372	3.2.2.05.005	JUROS E MULTAS DE MORA	(120,72)	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	121.398,67	(35.869,71)
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	121.398,67	(35.869,71)
		PROVISÕES PARA IR E CSL	(23.109,59)	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(8.666,10)	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	(14.443,49)	0,00
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.289,08	(35.869,71)

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
 CPF: 042.568.269-20

mo

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
		RECEITA BRUTA	3.032.284,57	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	8,00	0,00
409	4.1.1.01.004	VENDA DE COMBUSTIVEL	3.032.276,57	0,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(703,00)	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(703,00)	0,00
		RECEITA LÍQUIDA	3.031.581,57	0,00
		CMV	(2.944.216,62)	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.944.216,62)	0,00
		LUCRO BRUTO	87.364,95	0,00
		DESPESAS OPERACIONAIS	(123.234,66)	0,00
		DESPESAS COM VENDAS	(2.700,00)	0,00
3.2.1.03.003		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(2.700,00)	0,00
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(120.534,66)	0,00
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(54.204,00)	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	(6.799,76)	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	(1.755,43)	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	(1.245,30)	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(12.010,70)	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.149,88)	0,00
2480	3.2.2.04.015	MATERIAL DE EXPEDIENTE	(25.246,89)	0,00
2481	3.2.2.04.016	DESPESAS DIVERSAS	(50,00)	0,00
2663	3.2.2.04.017	INTERNET	(1.499,70)	0,00
2690	3.2.2.04.018	REFORMAS E AMPLIAÇÕES	(15.573,00)	0,00
		RESULTADO OPERACIONAL	(35.869,71)	0,00
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(35.869,71)	0,00
		PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(35.869,71)	0,00

 FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 028.591.019-18

 EDSON LUIZ GRUBER
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
 CPF: 042.568.269-20

mo

Empresa: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 39.476.146/0001-43

Balanco encerrado em: 31/12/2023

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 9AB78EF75B7DF55F38108255A49E10B0F082865C2 Data: 07/02/2024

Folha:

0001

FLS. 939

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	267.751,60D	334.344,58D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	181.932,36D	238.892,87D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	19.809,78D	44.579,89D
4	1.1.1.01	CAIXA	19.809,78D	44.579,89D
53	1.1.5	ESTOQUE	162.122,58D	194.312,98D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	162.122,58D	194.312,98D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	85.819,24D	95.451,71D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	2.895,94D	2.047,01D
85	1.2.2.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	2.895,94D	2.047,01D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	82.923,30D	93.404,70D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	104.813,00D	104.813,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	21.889,70C	11.408,30C
149	2	PASSIVO	267.751,60C	334.344,58C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.751,60C	11.925,21C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75,40C	11.156,23C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	75,40C	11.156,23C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.676,20C	768,98C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4.635,47C	768,98C
205	2.1.6.05	SEGUROS	3.040,73C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	200.000,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	200.000,00C
236	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	260.000,00C	122.419,37C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	260.000,00C	60.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	260.000,00C	60.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	62.419,37C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	62.419,37C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 267.751,60 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
CPF: 042.568.269-20

Empresa: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 39.476.146/0001-43

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 9AB78EF75B7DF55F38108255A49E10B0F082865C2 Data: 07/02/2024

Folha:

0001

FLS. 240

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	334.344,58D	224.186,56D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	238.892,87D	134.410,44D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	44.579,89D	4.457,26D
4	1.1.1.01	CAIXA	44.579,89D	4.457,26D
53	1.1.5	ESTOQUE	194.312,98D	129.953,18D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	194.312,98D	129.953,18D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	95.451,71D	89.776,12D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	2.047,01D	0,00
85	1.2.2.09	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAS	2.047,01D	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	93.404,70D	89.776,12D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	104.813,00D	91.926,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.408,30C	2.149,88C
149	2	PASSIVO	334.344,58C	224.186,56C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.925,21C	56,27C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.156,23C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.156,23C	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	768,98C	56,27C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	768,98C	56,27C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	200.000,00C	200.000,00C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	200.000,00C	200.000,00C
236	2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES	200.000,00C	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	122.419,37C	24.130,29C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	60.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.419,37C	35.869,71D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	62.419,37C	35.869,71D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 334.344,58 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
CPF: 042.568.269-20

Empresa: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J.: 39.476.146/0001-43

Balço encerrado em: 31/12/2021

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 9AB78EF75B7DF55F38108255A49E10B0F082865C2 Data: 07/02/2024

Folha:

0001

FLS. 241

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2021	2020
		31/12/2021	31/12/2020
1 1	ATIVO	224.186,56D	60.000,00D
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	134.410,44D	60.000,00D
3 1.1.1	DISPONÍVEL	4.457,26D	60.000,00D
4 1.1.1.01	CAIXA	4.457,26D	60.000,00D
53 1.1.5	ESTOQUE	129.953,18D	0,00
54 1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	129.953,18D	0,00
501 1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	89.776,12D	0,00
111 1.2.4	IMOBILIZADO	89.776,12D	0,00
118 1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	91.926,00D	0,00
125 1.2.4.07	(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.149,88C	0,00
149 2	PASSIVO	224.186,56C	60.000,00C
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	56,27C	0,00
200 2.1.6	OUTRAS OBRIGAES	56,27C	0,00
202 2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	56,27C	0,00
503 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	200.000,00C	0,00
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	200.000,00C	0,00
236 2.2.1.10	OUTRAS OBRIGAES	200.000,00C	0,00
242 2.3	PATRIMIO LÍQUIDO	24.130,29C	60.000,00C
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	60.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	60.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.869,71D	0,00
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.869,71D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 224.186,56 (duzentos e vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

EDSON LUIZ GRUBER
Reg. no CRC - PR sob o No. PR074136/O-8
CPF: 042.568.269-20



LAUDO DE ESTANQUEIDADE DO SASC



LAUDO Nº 0004/24

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

Razão Social: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Bandeira: IPIRANGA

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106 , CENTRO

CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE / PR

CNPJ: 39.476.146/0001-43

Insc. Est.: 90866110-98

Telefone: (42)9947-4777

Operador: JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR

Executores: CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D
ANDERSON HARU ANDO

ASSINADO DIGITALMENTE
CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Responsável Técnico
CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT
CREA PR 184159/D

Ambientest - Análises Ambientais

CNPJ 07.734.800/0001-85

Rua Altonia, 325 - CEP 83.324-350 - Pinhais - PR

Fone: 41 3557-4384 / 41 98412-5322



LAUDO Nº 0004/24

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

MÉTODO UTILIZADO

NORMA TÉCNICA / PROCEDIMENTO:

Os ensaios de estanqueidade são realizados em conformidade com as exigências da Portaria INMETRO 259/08 e Norma ABNT - NBR 13784 - Seleção de Métodos para Detecção de Vazamento em Postos de Serviço.

Ensaio de Estanqueidade em SASC conforme PAC-01

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Equipamento	Modelo	Número de Série	Identificação
Manômetro Diferencial Digital	VDR-920	Q.609866	SV-VAC-006
Cronômetro Digital	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	SV-CRO-007

ENSAIO DE ESTANQUEIDADE NO TANQUE - PARTE SECA (ULLAGE)

O teste é realizado por meio da despressurização do tanque, com pressão negativa entre 90mmHg a 100 mmHg utilizando-se uma bomba de vácuo e o vacuômetro para sua medição. Após atingido o valor da pressão negativa estipulada, aguarda-se a acomodação do sistema e então o operador deverá monitorar o teste durante um período de 30 minutos.

Se não houver variação maior que 10mmHg/h no vacuômetro e nem a ocorrência de ruídos de infiltração ou borbulhamento o tanque é considerado estanque.

ENSAIO DE ESTANQUEIDADE NAS LINHAS

Para o ensaio, é realizado um teste de pressão positiva de 15PSI na tubulação, durante o ensaio, a tubulação testada tem todo o seu volume interno preenchido com gás inerte. Após a pressurização, a tubulação será monitorada para a verificação de eventuais vazamentos durante um período mínimo de 15 minutos.

No caso dos sistemas com check-válvula na bomba ou visível nas instalações, será efetuado o teste de cavitação (conforme a norma da ABNT 13.784 – item 6,1). Caso necessário o dispositivo será retirado e realizado o teste conforme descrito acima, sendo o mesmo aplicado na existência de extratora com válvula de retenção ("válvula de pé").

INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO SASC - Tanques

DADOS DO TANQUE								RESULTADO DO ENSAIO			
Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque	NÍVEL DE PRODUTO DURANTE O ENSAIO		TANQUE		
							Volume (L)	Altura (mm)	Underfill	Ullage	Interligações
01	PASSAFARO	2052	04/2012	15.000	ETANOL	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.	2.071	360	NA	ESTANQUE	ESTANQUE
02				15.000	DIESEL S500		6.224	800	NA	NÃO ESTANQUE	ESTANQUE
03	PASSAFARO	2029	04/2012	10.000	DIESEL S10	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.	4.543	850	NA	ESTANQUE	ESTANQUE
04				10.000	GASOLINA		3.619	720	NA	ESTANQUE	ESTANQUE
05				10.000	GASOLINA		2.735	580	NA	ESTANQUE	ESTANQUE

NADA CONSTA



LAUDO Nº 0004/24

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO SASC
Tubulação/Acessórios

Linha Nº	Interligações			Função
	Tanque Nº	Bicos Nº	Outros	
01	01	NA	R01	RESPIRO
02	01	B07,B08	NA	SUCÇÃO
03	02	NA	R02	RESPIRO
04	02	NA	F01	SUCÇÃO
05	NA	B01,B02	F01	SUCÇÃO
06	03	NA	R05	RESPIRO
07	03	NA	F02	SUCÇÃO
08	NA	B09	F02	SUCÇÃO
09	04	NA	R04	RESPIRO
10	04	B03,B04	NA	SUCÇÃO
11	05	NA	R03	RESPIRO
12	05	B05,B06	NA	SUCÇÃO
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Linha Nº	Interligações			Função
	Tanque Nº	Bicos Nº	Outros	
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

Observações:

NADA CONSTA

**LAUDO Nº 0004/24**

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

RESULTADO DOS ENSAIOS

Tanque Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque
01	PASSAFARO	2052	04/2012	15.000	ETANOL	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.

Instalação	Resultado
Parte Seca	ESTANQUE
Parte Molhada	NÃO APLICÁVEL
Sucção	ESTANQUE
Respiro	ESTANQUE
Eliminador de Ar	NÃO APLICÁVEL
Retorno	NÃO APLICÁVEL
Descarga Direta	ESTANQUE
Descarga à Distância	NÃO APLICÁVEL

Observação:

NADA CONSTA

**LAUDO Nº 0004/24**

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

RESULTADO DOS ENSAIOS

Tanque Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque
02	PASSAFARO	2052	04/2012	15.000	DIESEL S500	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.

Instalação	Resultado
Parte Seca	ESTANQUE
Parte Molhada	NÃO APLICÁVEL
Sucção	ESTANQUE
Respiro	ESTANQUE
Eliminador de Ar	NÃO APLICÁVEL
Retorno	NÃO APLICÁVEL
Descarga Direta	ESTANQUE
Descarga à Distância	NÃO APLICÁVEL

Observação:

NADA CONSTA

**LAUDO Nº 0004/24**

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

RESULTADO DOS ENSAIOS

Tanque Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque
03	PASSAFARO	2029	04/2012	10.000	DIESEL S10	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.

Instalação	Resultado
Parte Seca	ESTANQUE
Parte Molhada	NÃO APLICÁVEL
Sucção	ESTANQUE
Respiro	ESTANQUE
Eliminador de Ar	NÃO APLICÁVEL
Retorno	NÃO APLICÁVEL
Descarga Direta	ESTANQUE
Descarga à Distância	NÃO APLICÁVEL

Observação:

NADA CONSTA

**LAUDO Nº 0004/24**

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

RESULTADO DOS ENSAIOS

Tanque Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque
04	PASSAFARO	2029	04/2012	10.000	GASOLINA	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.

Instalação	Resultado
Parte Seca	ESTANQUE
Parte Molhada	NÃO APLICÁVEL
Sucção	ESTANQUE
Respiro	ESTANQUE
Eliminador de Ar	NÃO APLICÁVEL
Retorno	NÃO APLICÁVEL
Descarga Direta	ESTANQUE
Descarga à Distância	NÃO APLICÁVEL

Observação:

NADA CONSTA

**LAUDO Nº 0004/24**

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

RESULTADO DOS ENSAIOS

Tanque Nº	Fabricante	Nº de Série	Data de Fabricação	Capacidade (L)	Produto Armazenado	Tipo de Tanque
05	PASSAFARO	2029	04/2012	10.000	GASOLINA	ABNT NBR 13.785 - Compartimentado de parede dupla, com tubo para monitoramento do interstício.

Instalação	Resultado
Parte Seca	ESTANQUE
Parte Molhada	NÃO APLICÁVEL
Sucção	ESTANQUE
Respiro	ESTANQUE
Eliminador de Ar	NÃO APLICÁVEL
Retorno	NÃO APLICÁVEL
Descarga Direta	ESTANQUE
Descarga à Distância	NÃO APLICÁVEL

Observação:

NADA CONSTA



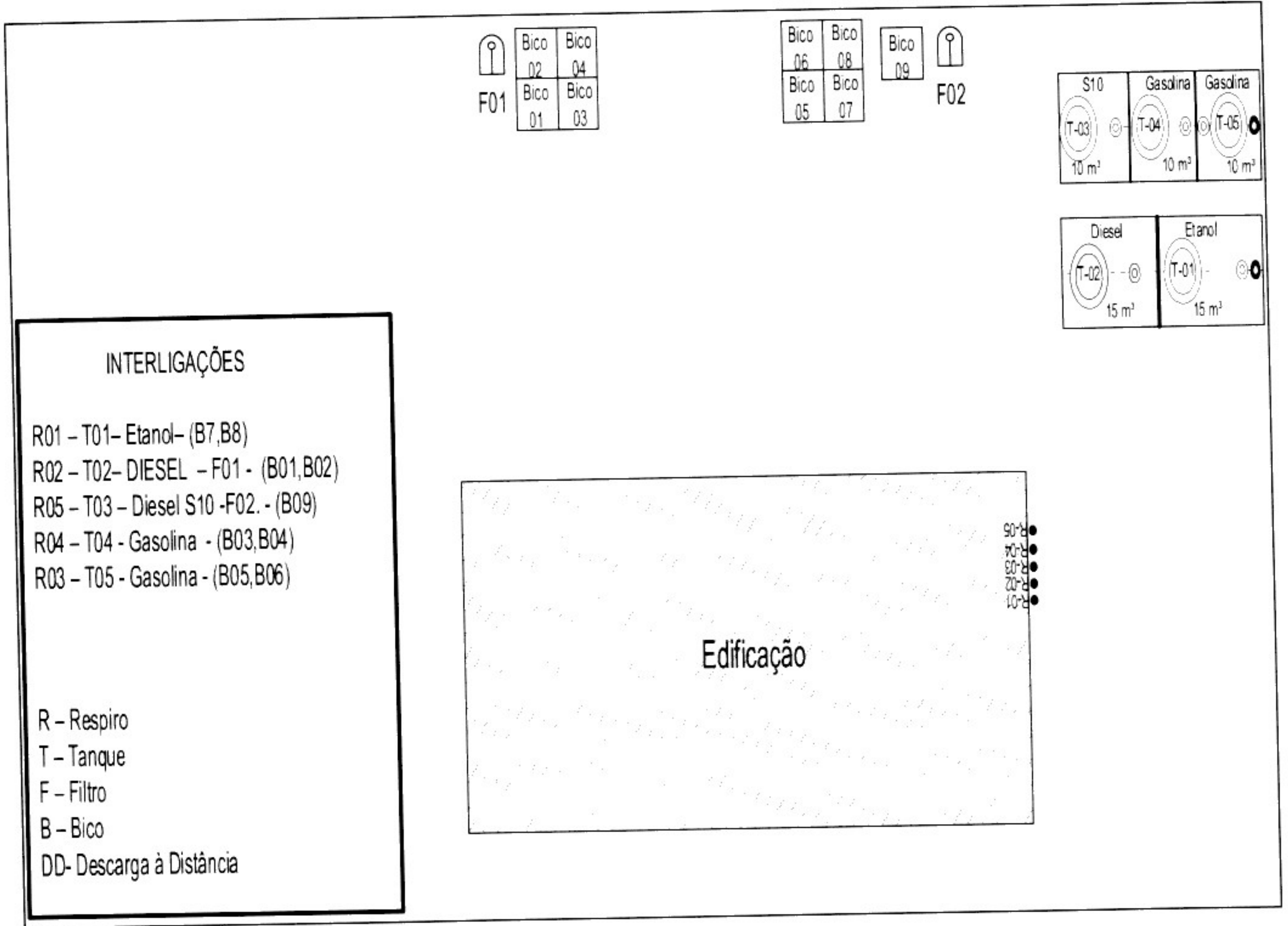
LAUDO Nº 0004/24

Data de Execução: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTÓDIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR 184159/D

CROQUI DAS INSTALAÇÕES DO SASC



INTERLIGAÇÕES

R01 - T01- Etanol- (B7,B8)
 R02 - T02- DIESEL - F01 - (B01,B02)
 R05 - T03 - Diesel S10 -F02. - (B09)
 R04 - T04 - Gasolina - (B03,B04)
 R03 - T05 - Gasolina - (B05,B06)

R - Respiro
 T - Tanque
 F - Filtro
 B - Bico
 DD- Descarga à Distância



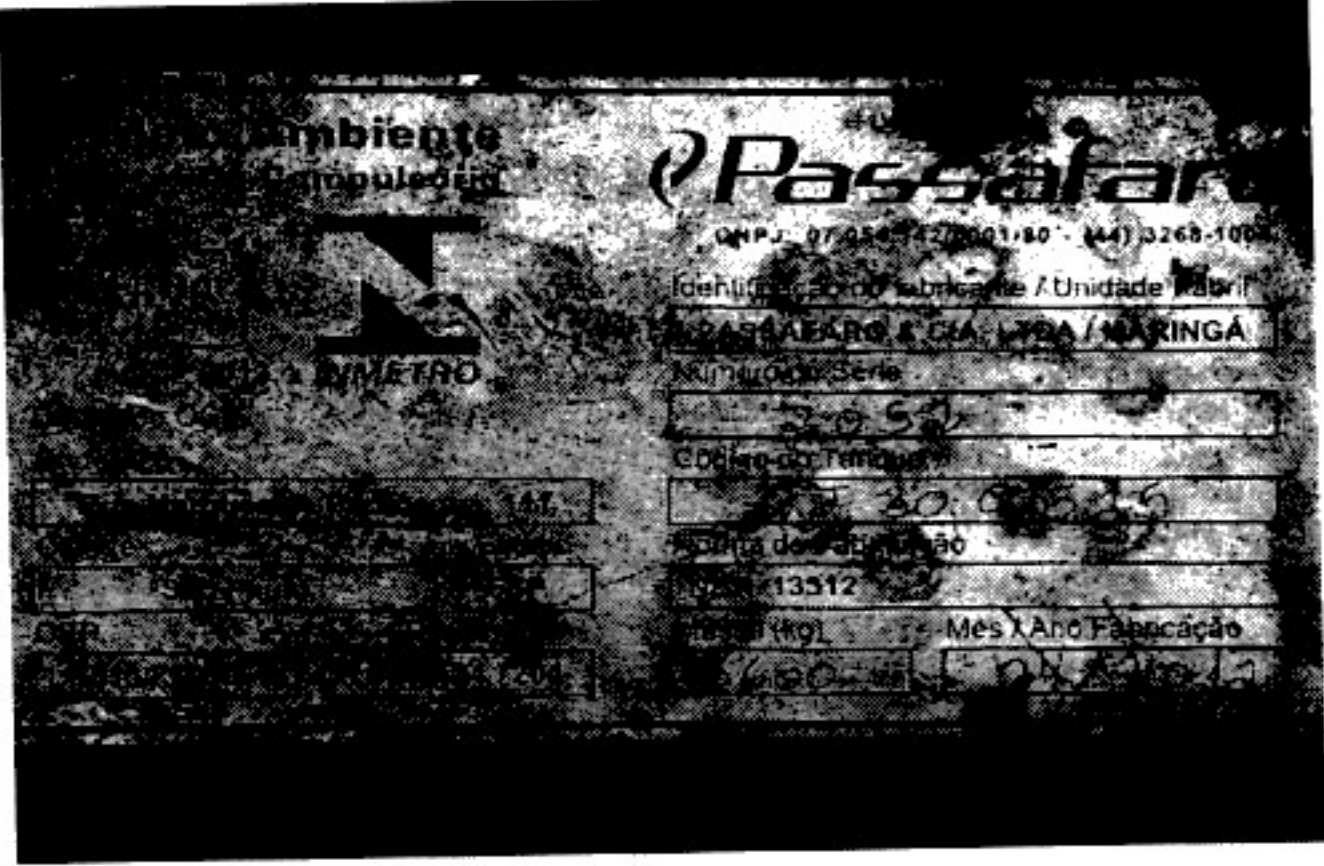
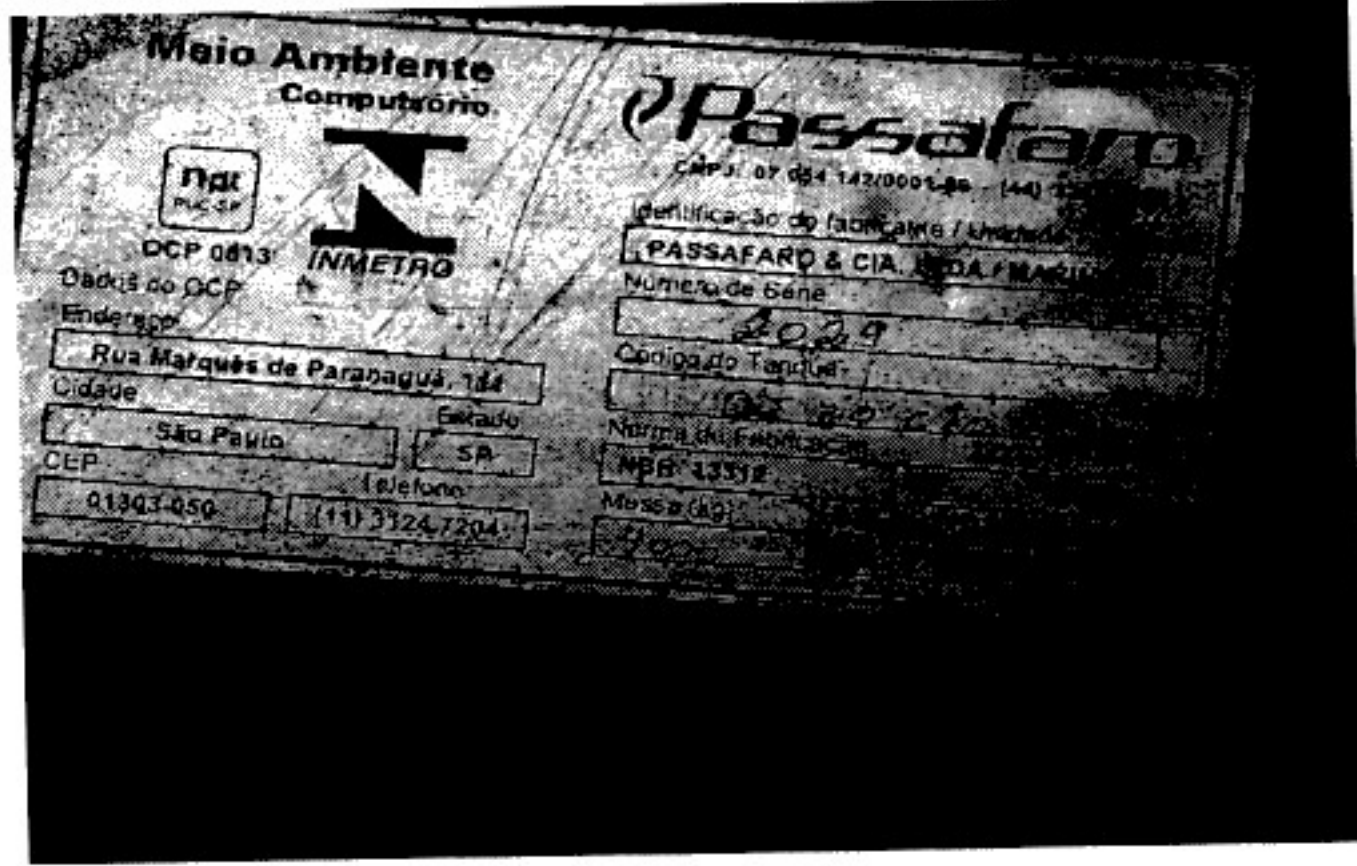
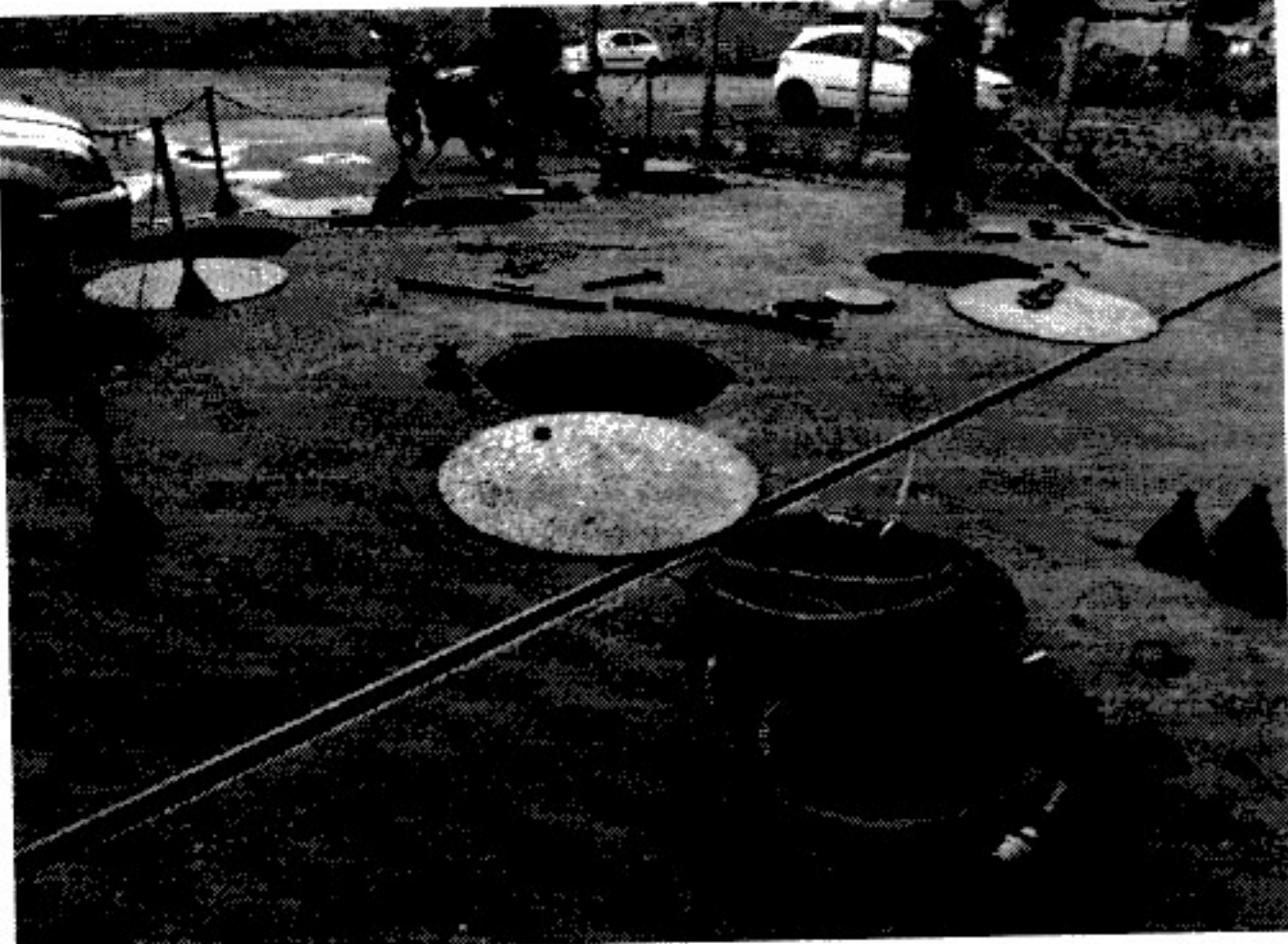
LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO: 01/02/2024

ART Nº: 1720240562937

Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

Identificação Visual





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720240563968

Página 1/1

FLS. 253

1. Responsável Técnico

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **SEVEL AVALIAÇÕES LTDA. EPP**

RNP: 1719091358

Carteira: **PR-184159/D**

Registro/Visto: 43684

2. Dados do Contrato

Contratante: **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Contrato: 0004/24

Celebrado em: 01/02/2024

Valor: R\$ 1.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 39.476.146/0001-43

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Data de Início: 01/02/2024

Previsão de término: 01/02/2024

Proprietário: **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: 39.476.146/0001-43

4. Atividade Técnica

[Análise] de testes de estanqueidade em tubulações/dutos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade

15,00

Unidade

UNID

5. Observações

REALIZAÇÃO ENSAIO DE ESTANQUEIDADE NAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO DA UNIDADES ABASTECEDORA E TUBO DESCARGA.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CPF: 044.029.246-85

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 39.476.146/0001-43

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 01/02/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

ASSINADO DIGITALMENTE

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 08/02/2024 14:42:56

www.crea-pr.org.br





FLS. 254

LAUDO DE HIDROSTATICO DO SASC

LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO: 01/fev/2024

ART Nº: 1720240563968

Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

Razão Social: HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Bandeira: IPIRANGA

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106 , CENTRO

85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE / PR

CNPJ: 39.476.146/0001-43

Insc. Est.: 90866110-98

Telefone: (42)9947-4777

Operador: JOSE CLAUDIO VIEIRA JUNIOR

**Executores: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D
ANDERSON HARU ANDO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT

4 conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

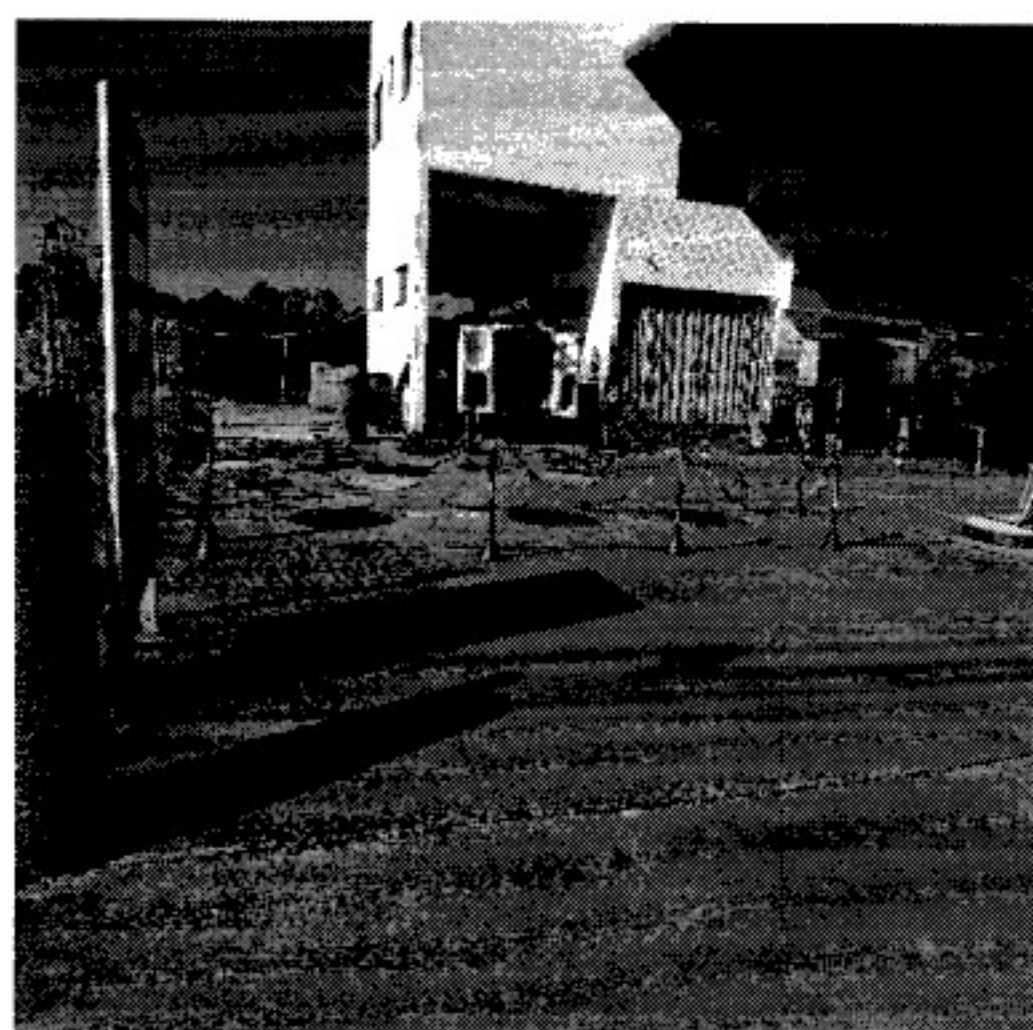
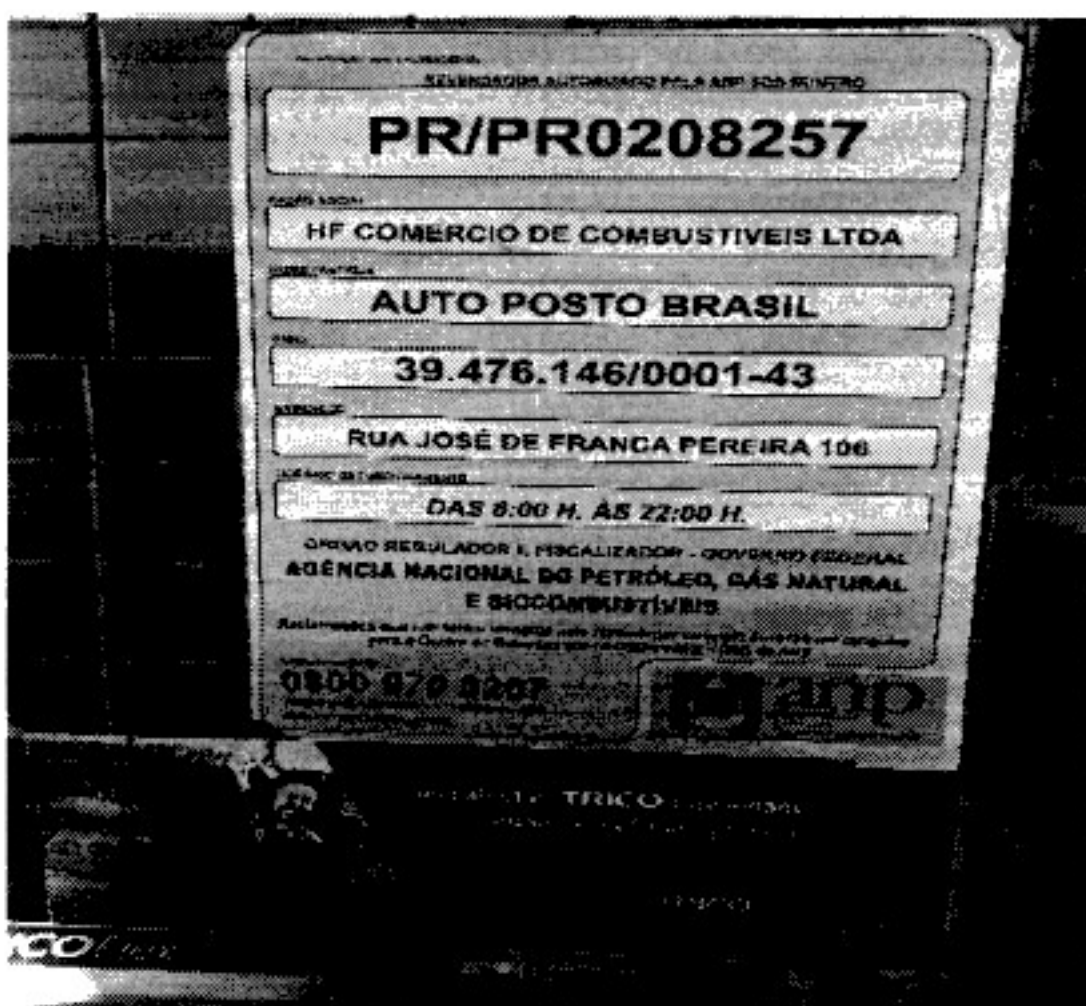
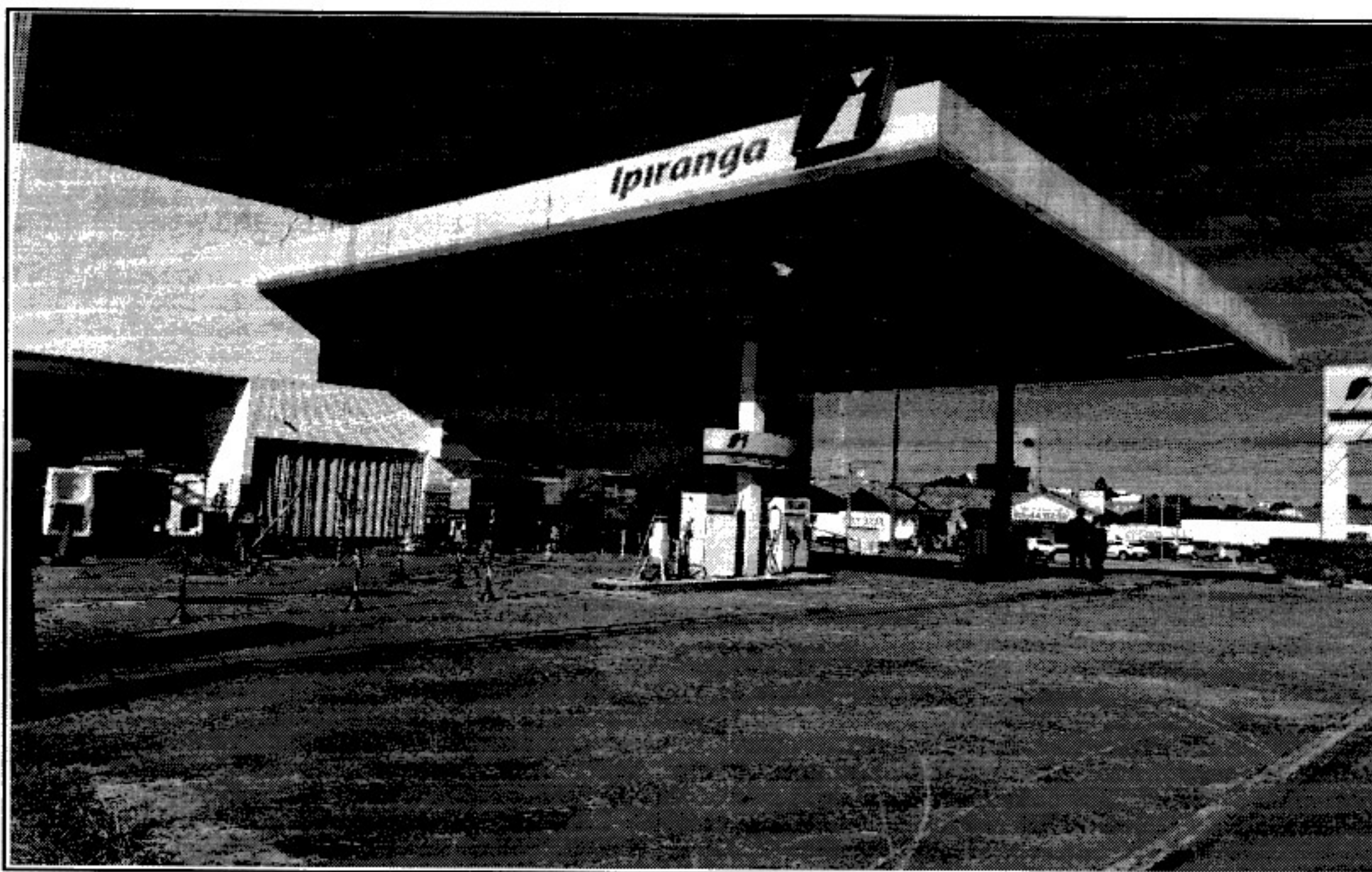


Responsável Técnico
CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT
CREA PR-184159/D



LAUDO Nº 0004/24
DATA DE EXECUÇÃO: 01/fev/2024
ART Nº: 1720240563968
Resp. Técnico: CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

Panoramica do Posto





LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

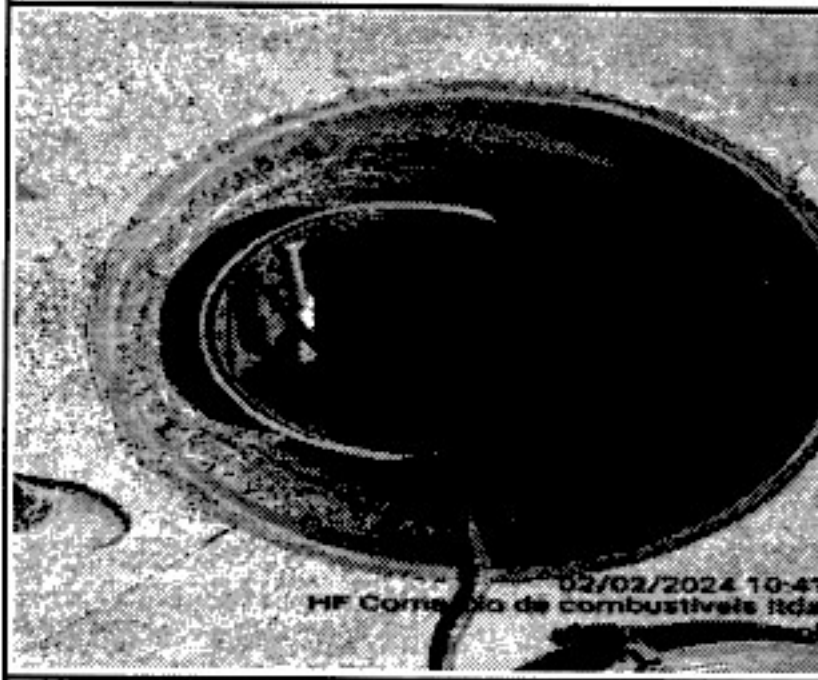
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

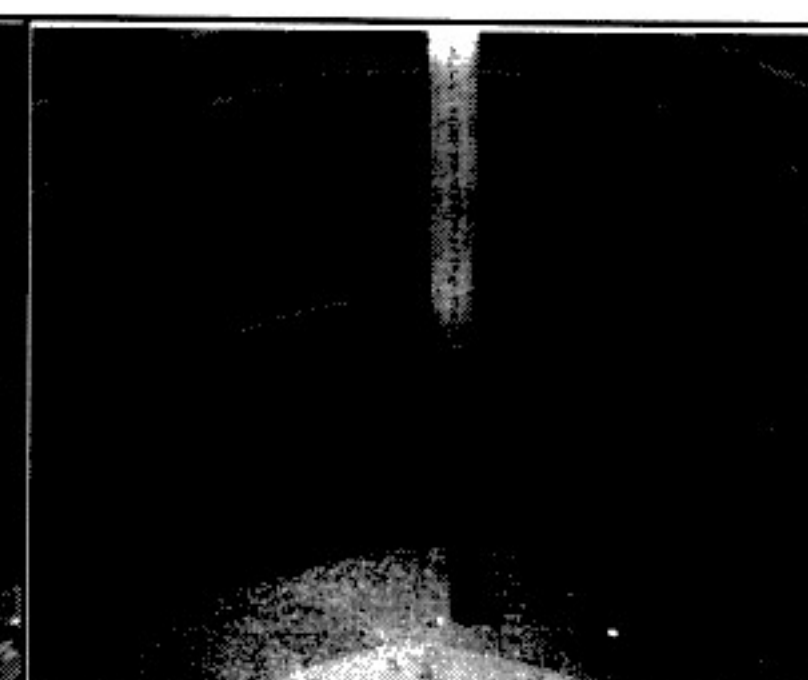
TANQUE 01 - ETANOL (Sump do tanque /Spill do tanque)



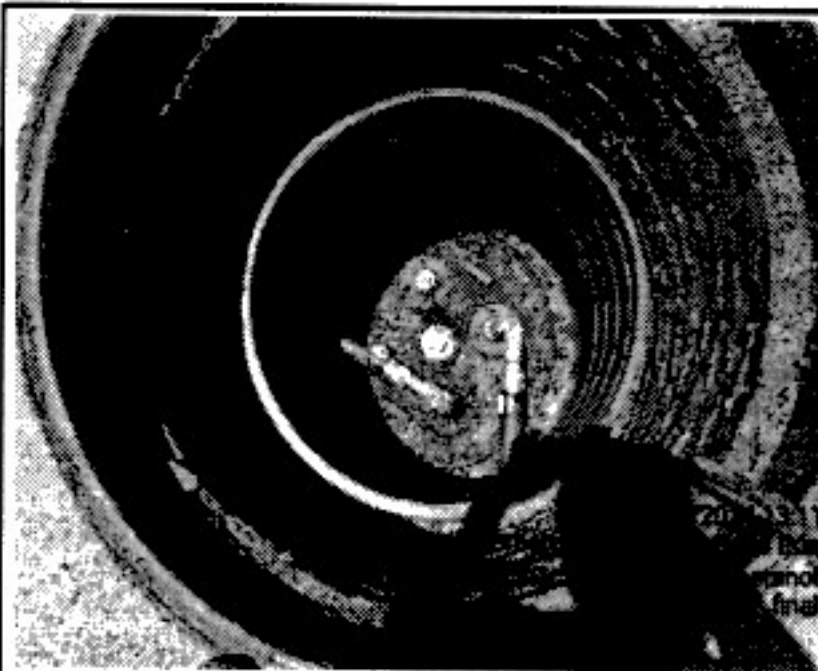
Sump do tanque



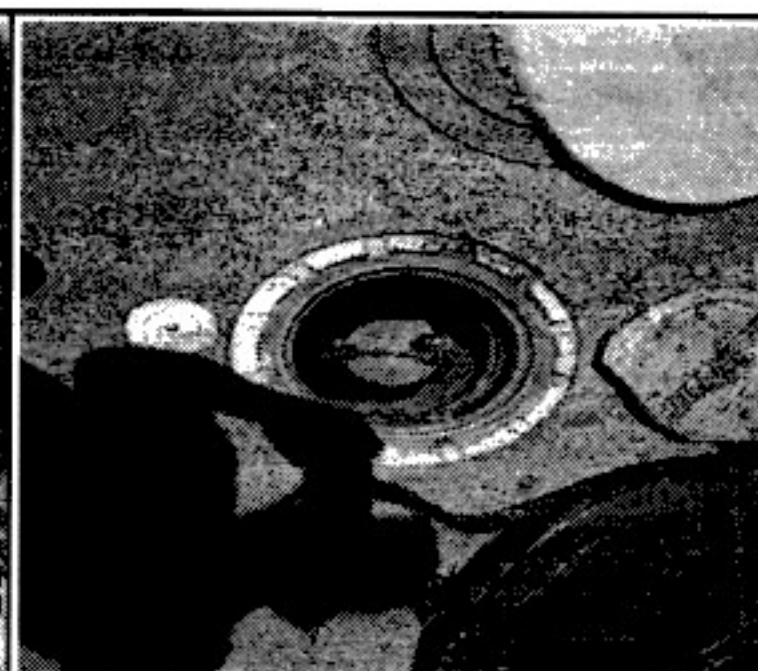
but do sump 30 cm



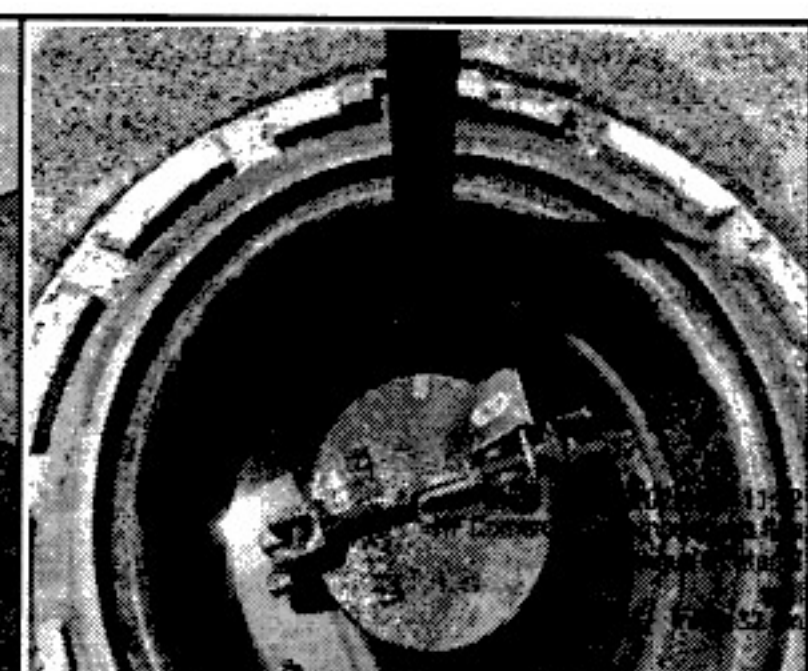
Teste com 44 cm de Agua



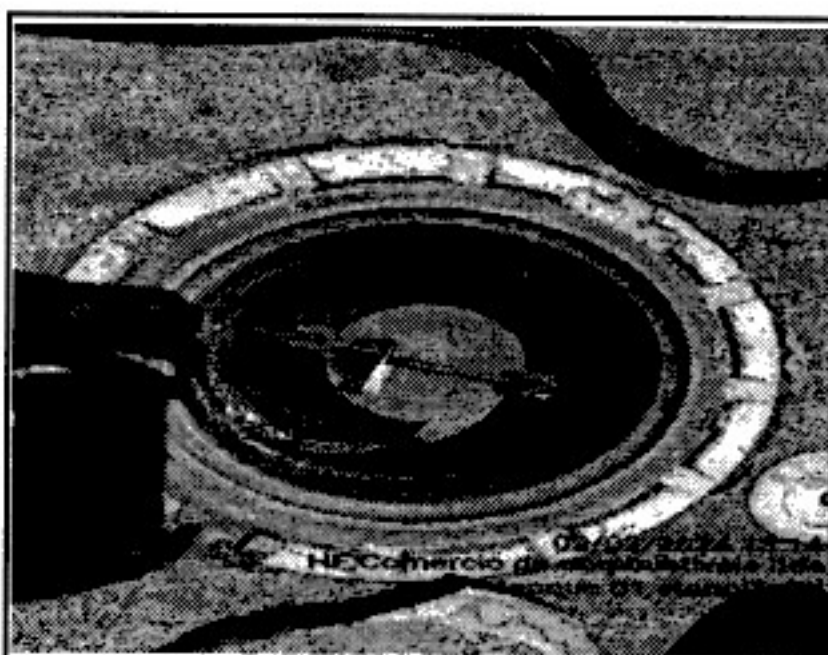
Após o teste sump seco



Spill



Teste com 32 cm de Agua



Após o teste Spill seco

Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

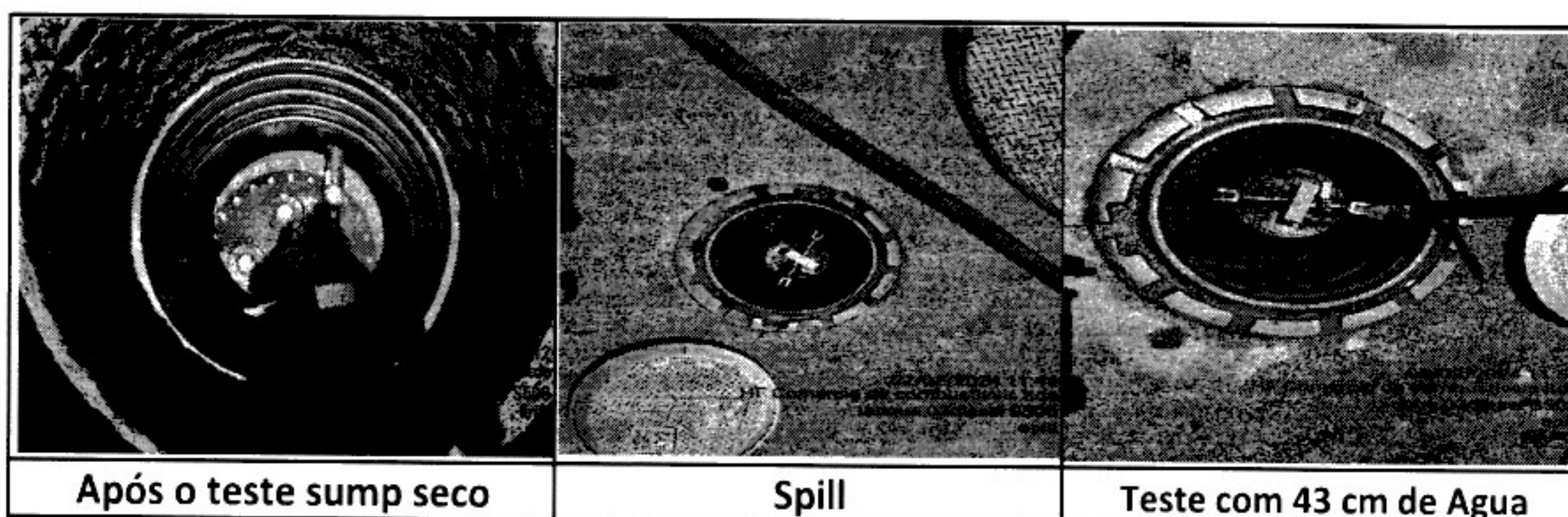
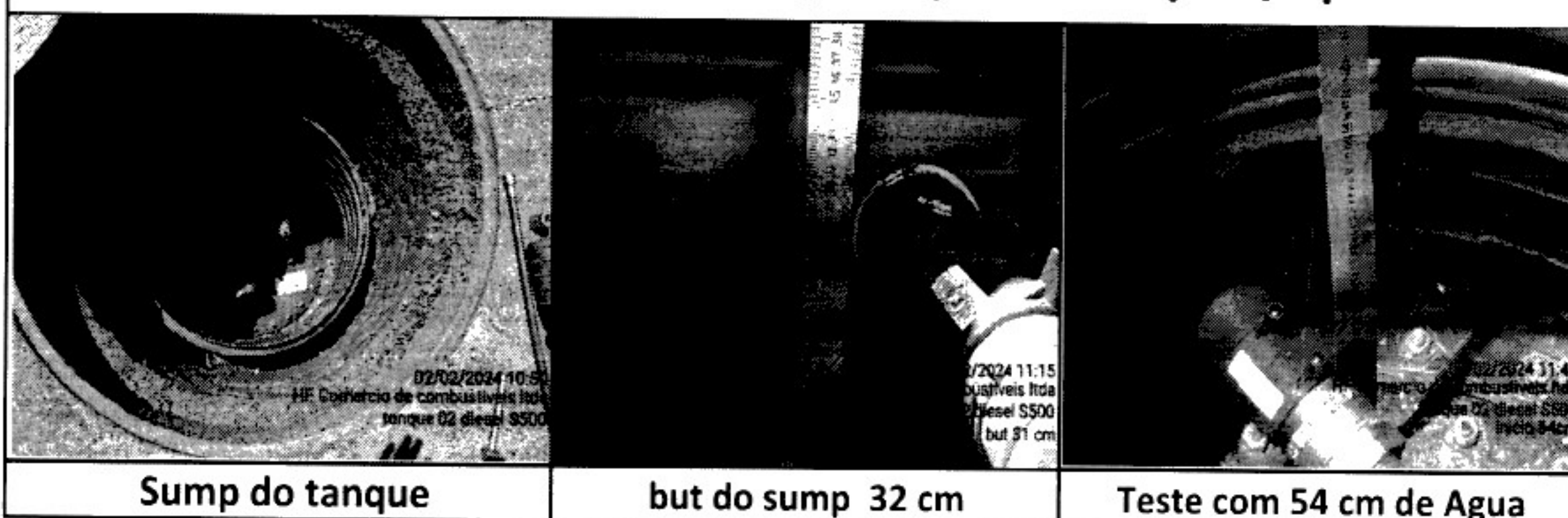
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

TANQUE 02 - DIESEL S500 (Sump do tanque /Spill do tanque)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspetores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

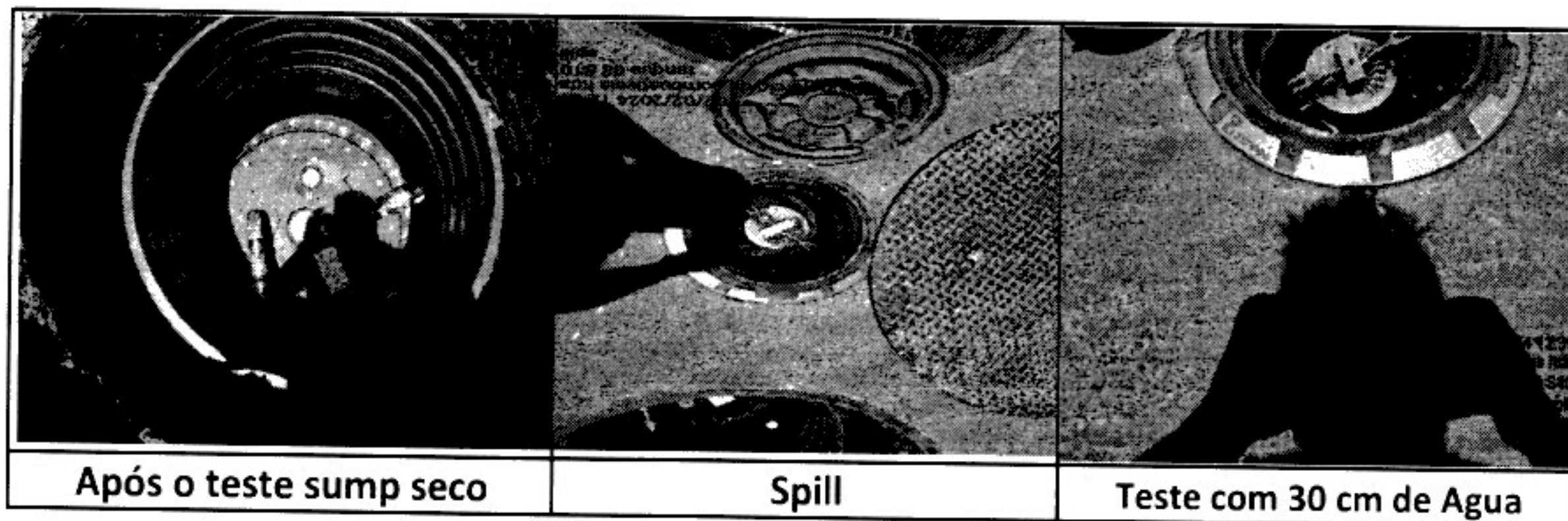
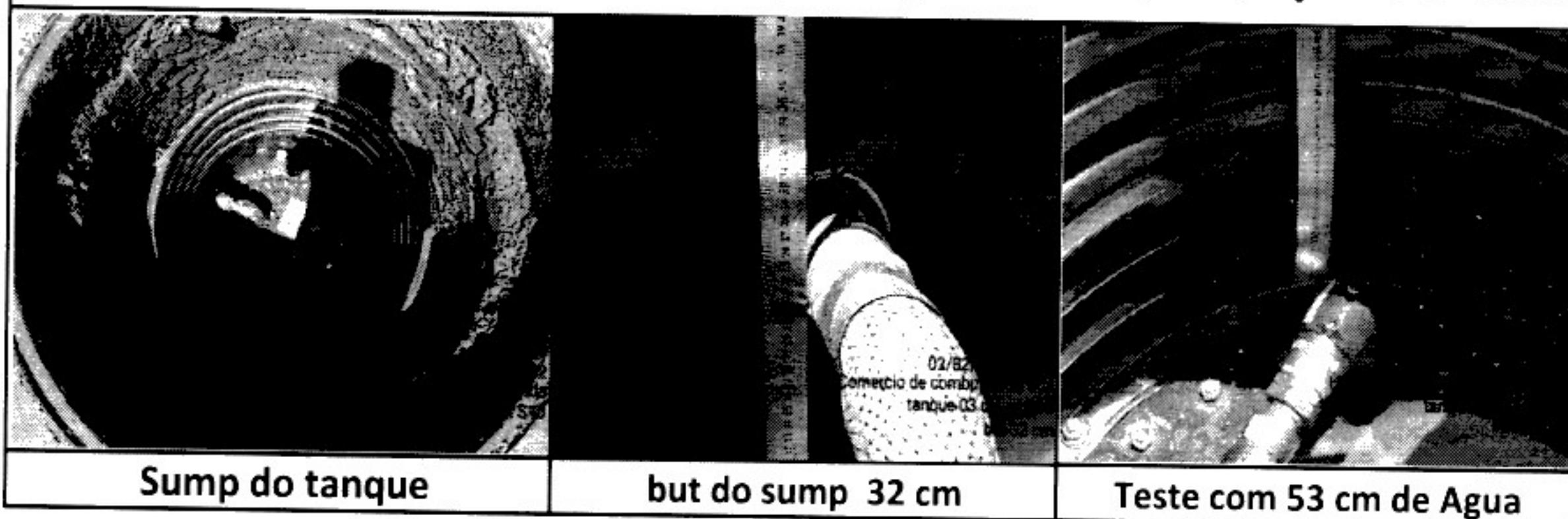
Resp. Técnico: CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

TANQUE 03 - DIESEL S10 (Sump do tanque /Spill do tanque)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

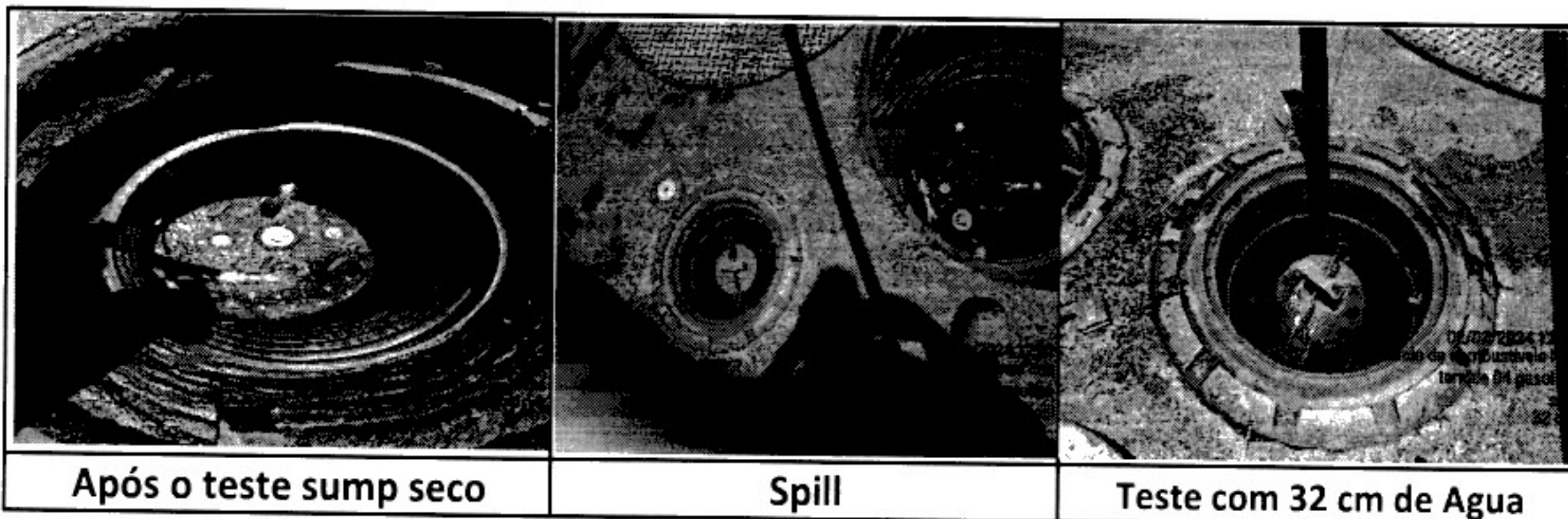
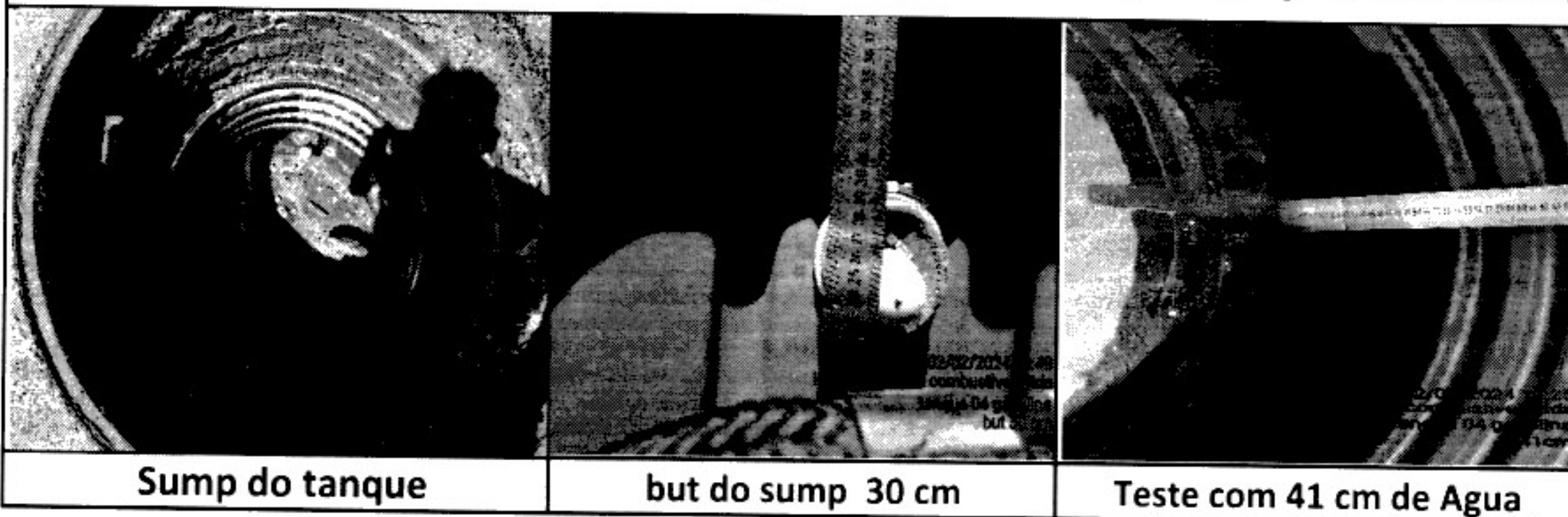
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaios de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

TANQUE 04 - GASOLINA (Sump do tanque /Spill do tanque)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspetores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24
DATA DE EXECUÇÃO:
ART Nº: 1720240563968

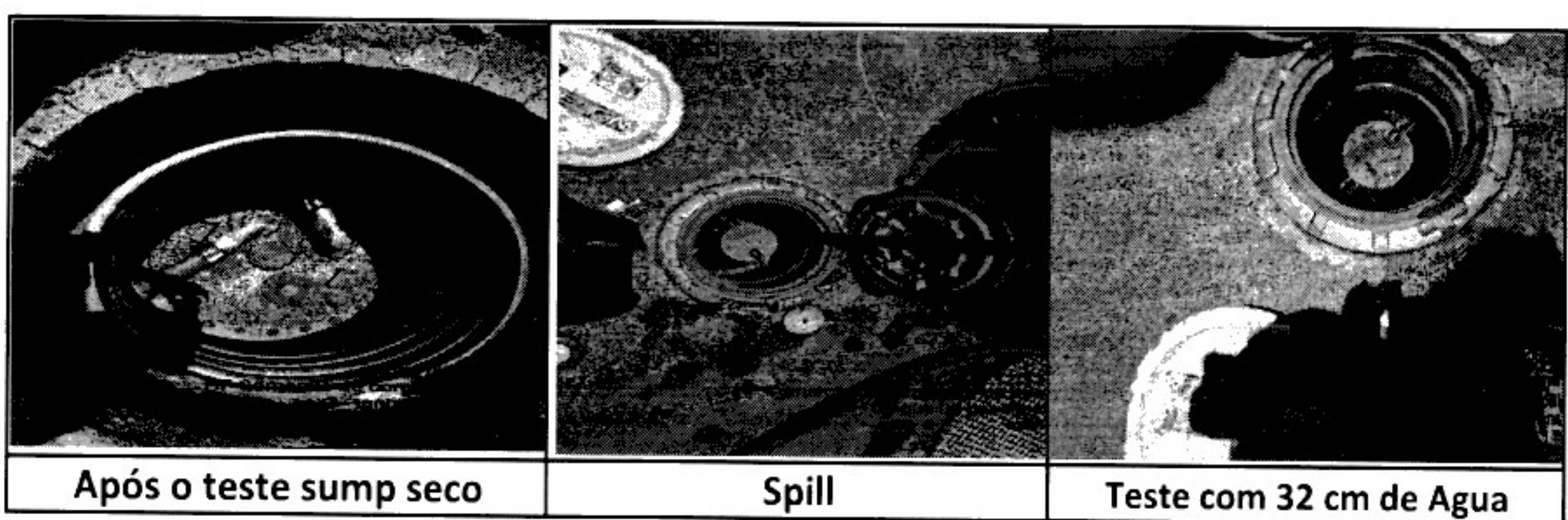
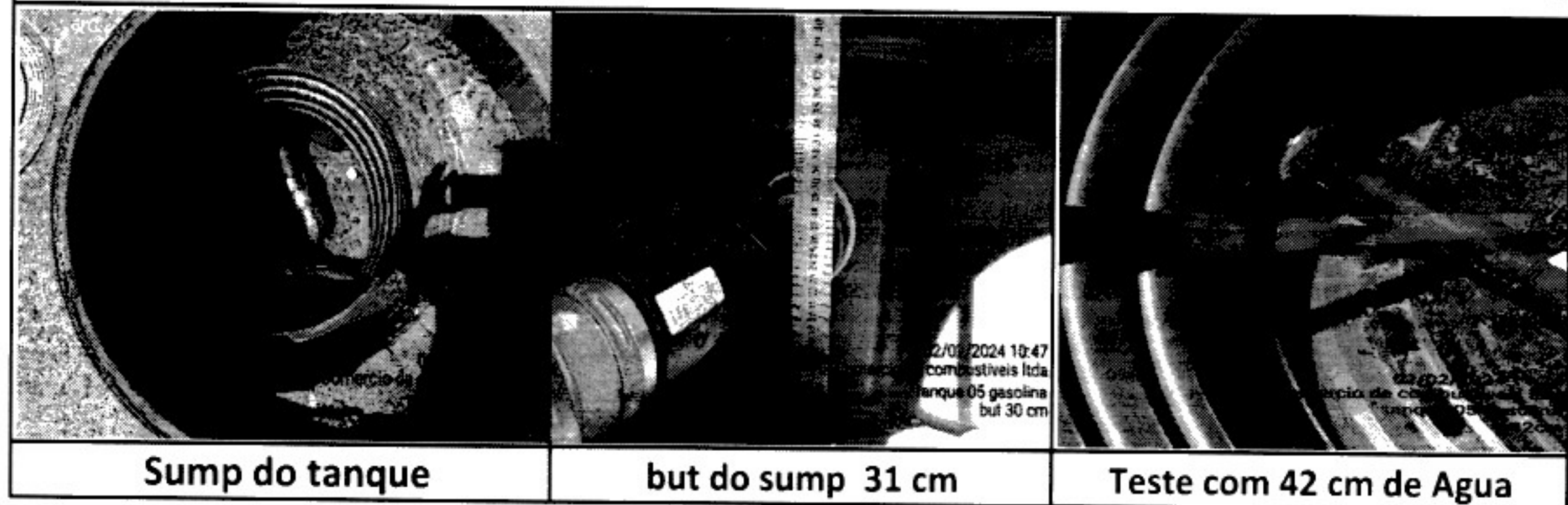
Resp. Técnico: CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

TANQUE 05 - GASOLINA (Sump do tanque /Spill do tanque)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspetores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

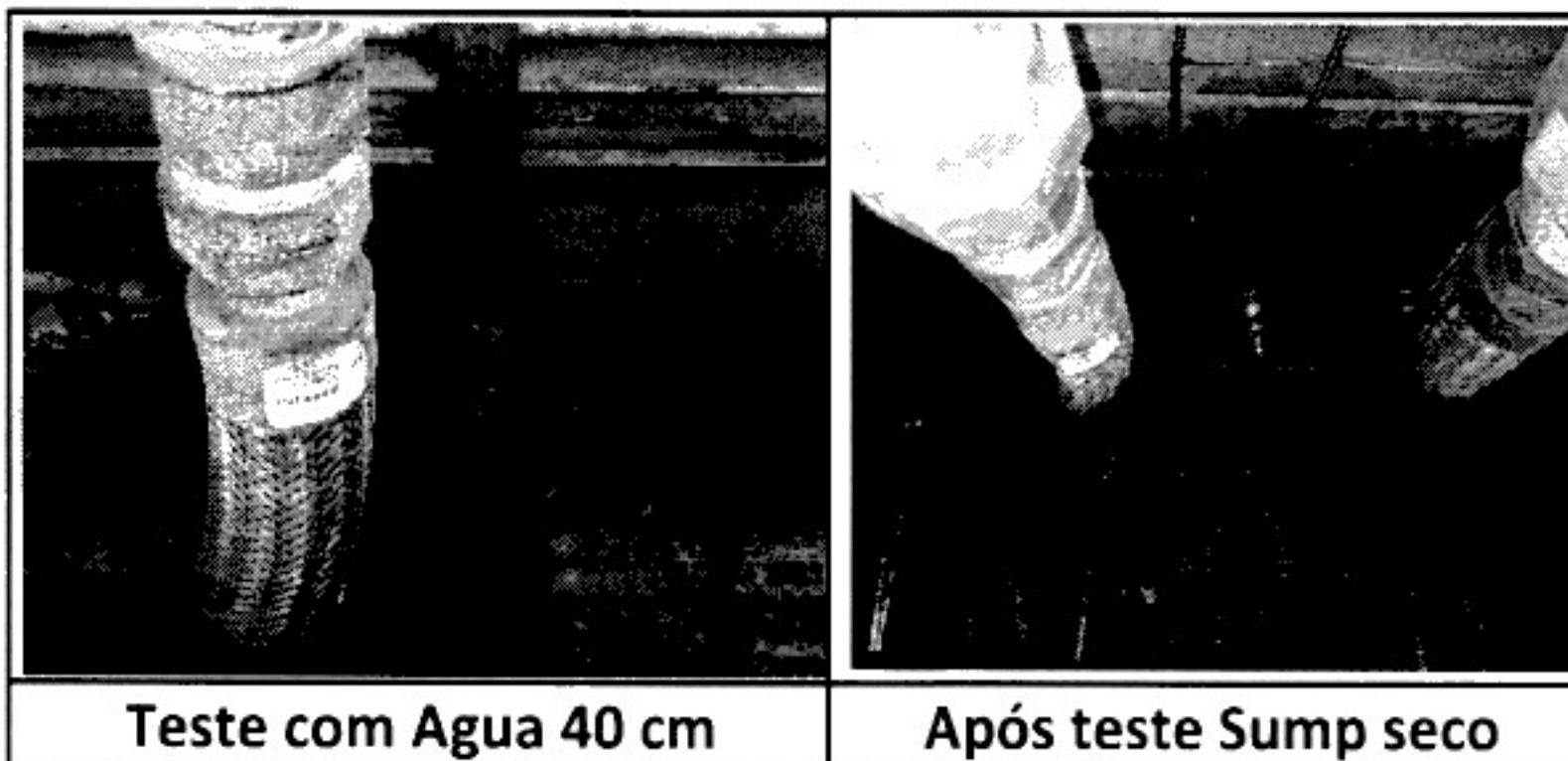
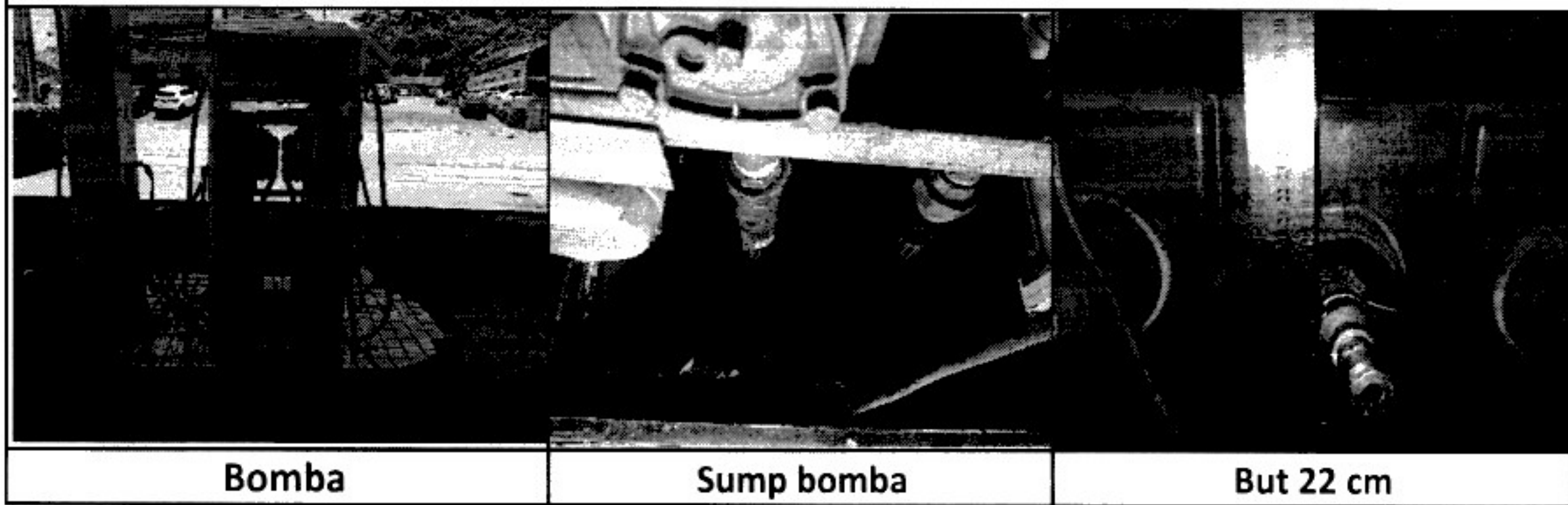
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaios de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

BOMBA 01 DIESEL /GASOLINA (Sump da Bomba)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspetores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



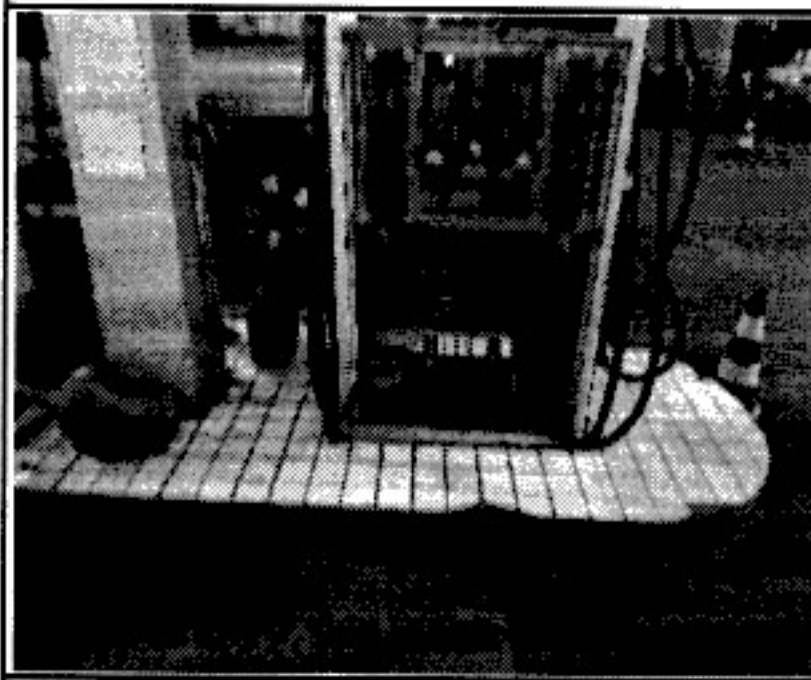
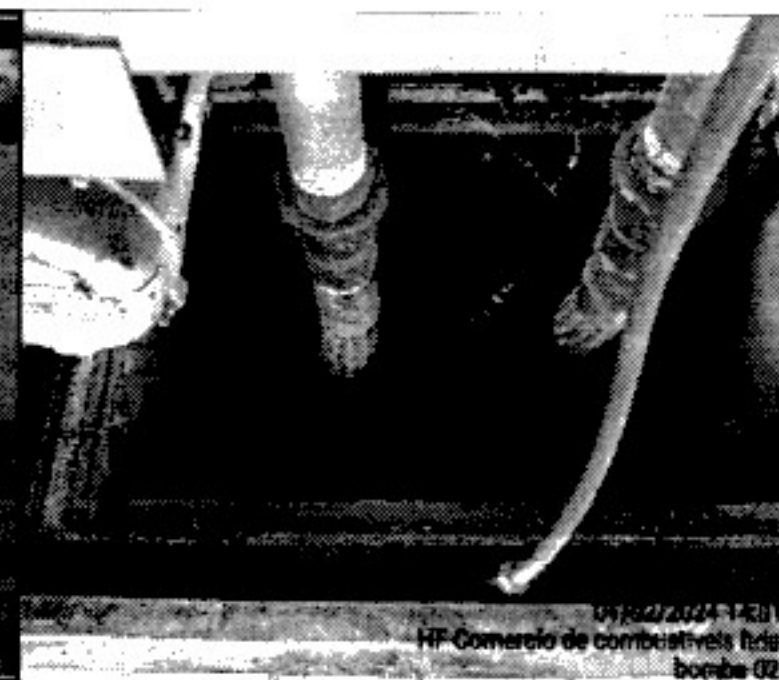



LAUDO Nº 0004/24
DATA DE EXECUÇÃO:
ART Nº: 1720240563968

Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

BOMBA 02 ETANOL /GASOLINA (Sump da Bomba)		
		
Bomba	Sump bomba	But 25 cm
		
Teste com Agua 43 cm	Após teste Sump seco	

Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

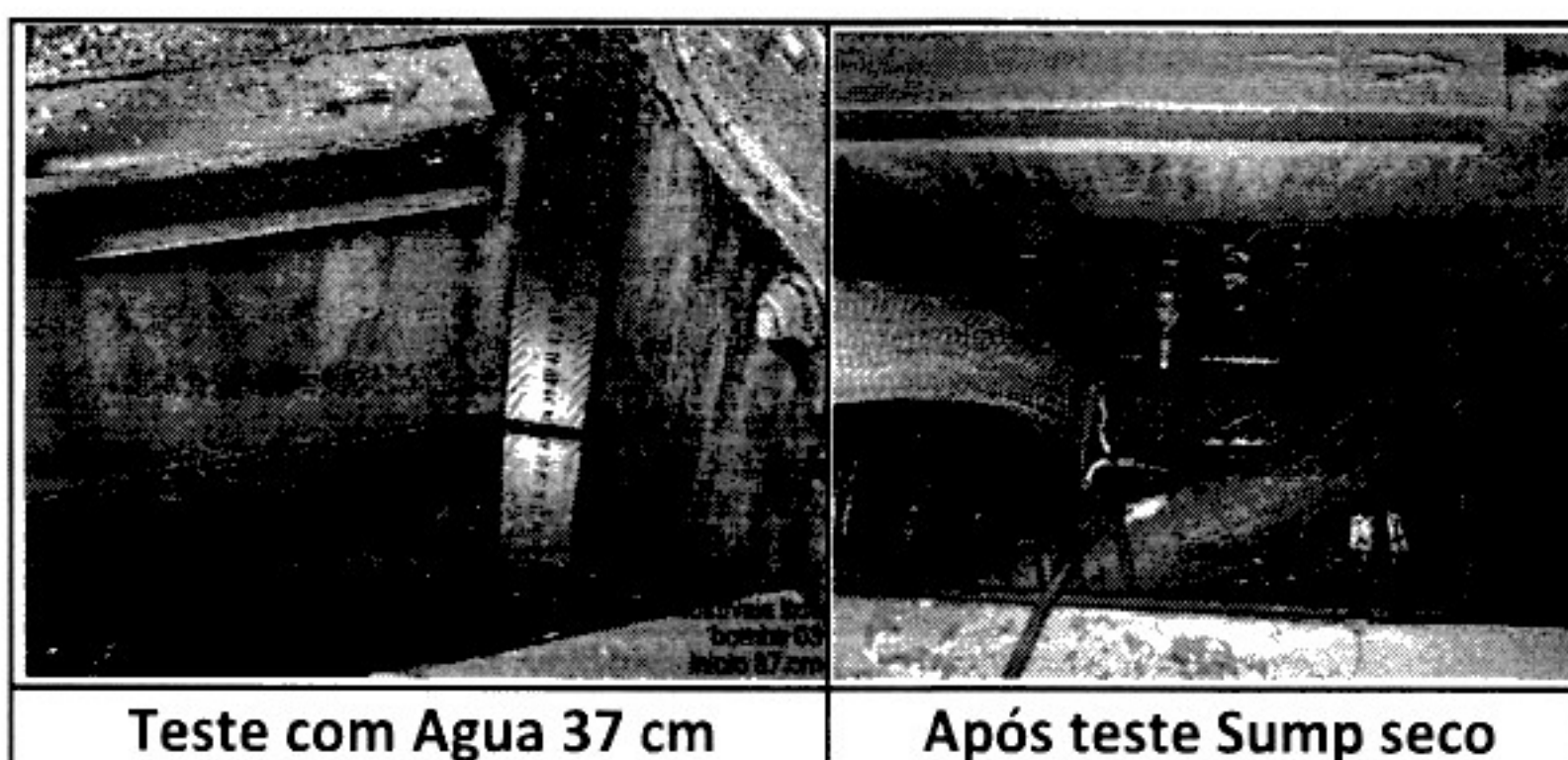
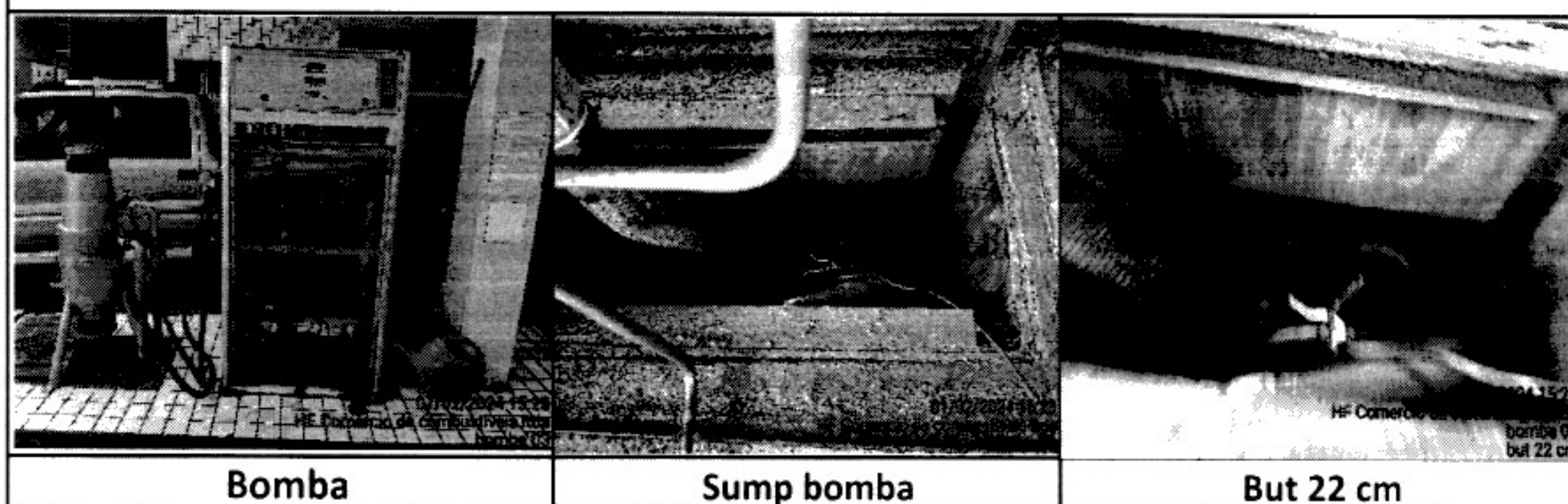
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

BOMBA 03 DIESEL S10 (Sump da Bomba)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

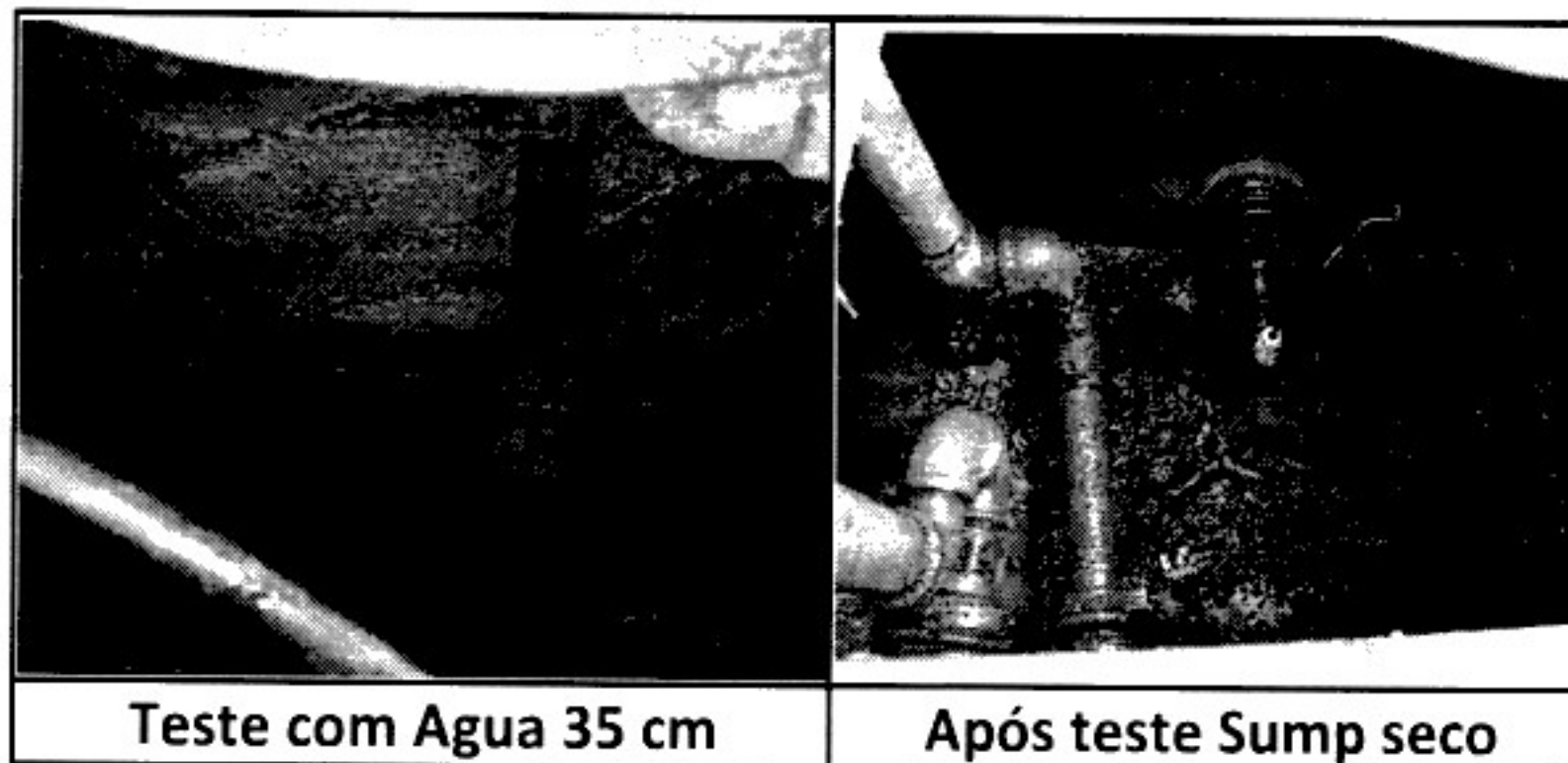
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

FILTRO 01 DIESEL (Sump do Filtro)



Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspectores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24

DATA DE EXECUÇÃO:

ART Nº: 1720240563968

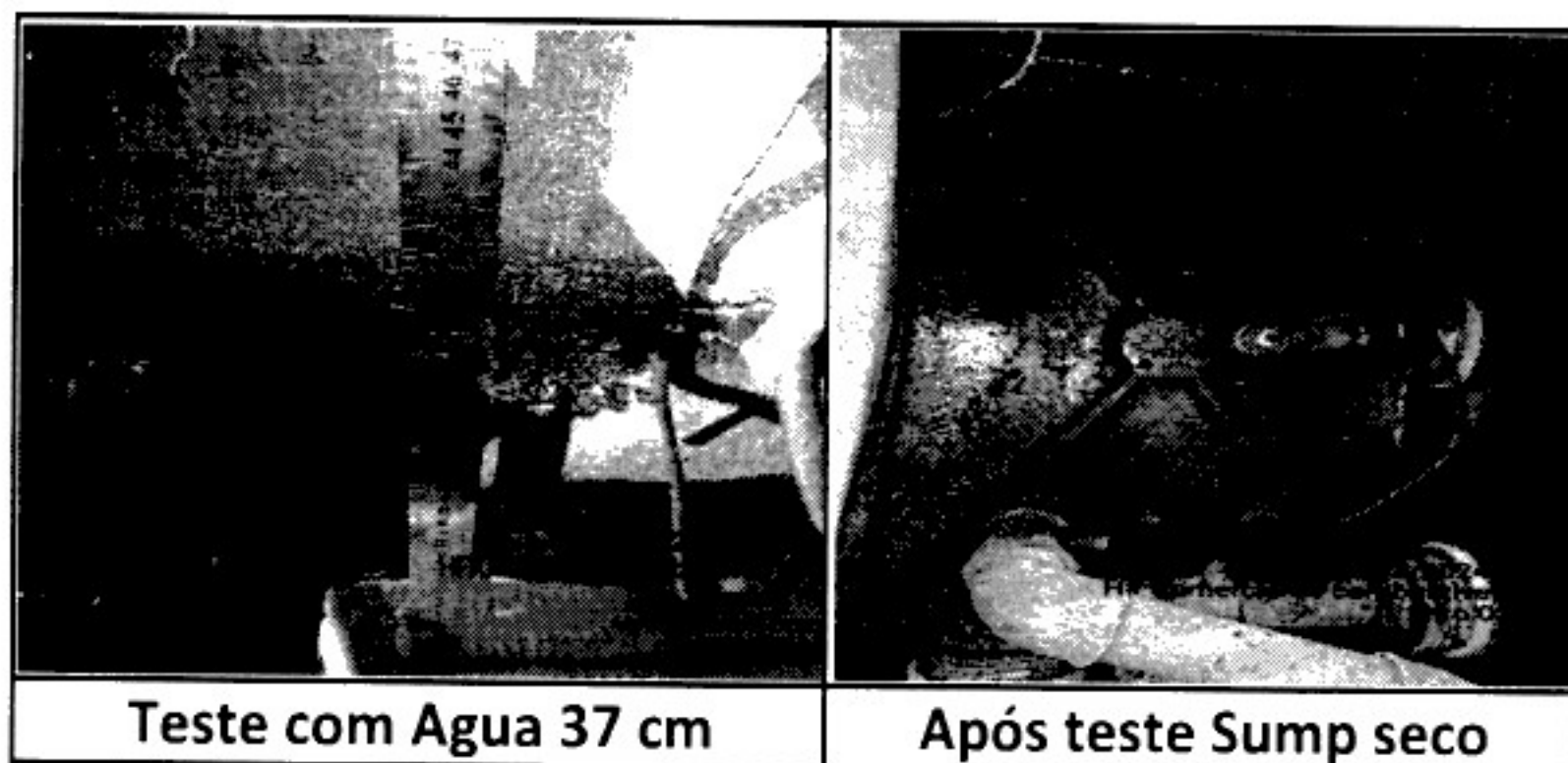
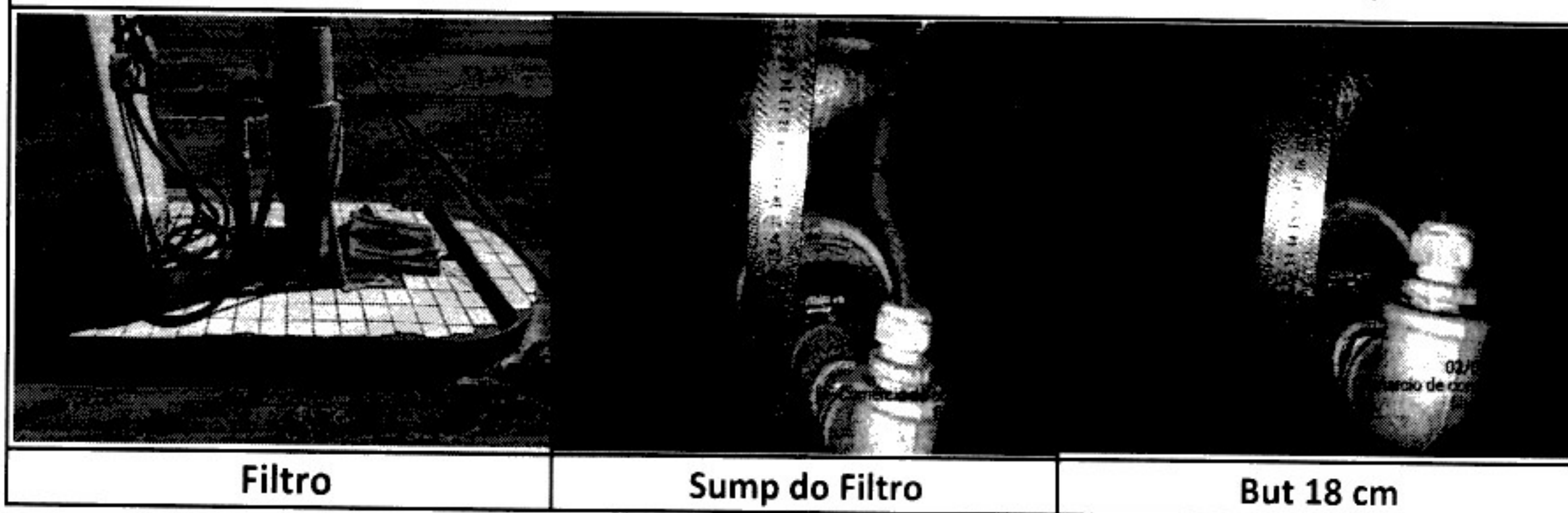
Resp. Técnico: CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

MÉTODO UTILIZADO

Norma Técnica

Ensaio hidrostático realizado conforme ABNT/NBR 16764, Ensaio de estanqueidade nas câmaras de contenção para atendimento á renovação da licença de Operação, nos componentes solicitados.

FILTRO 02 DIESEL S10 (Sump do Filtro)



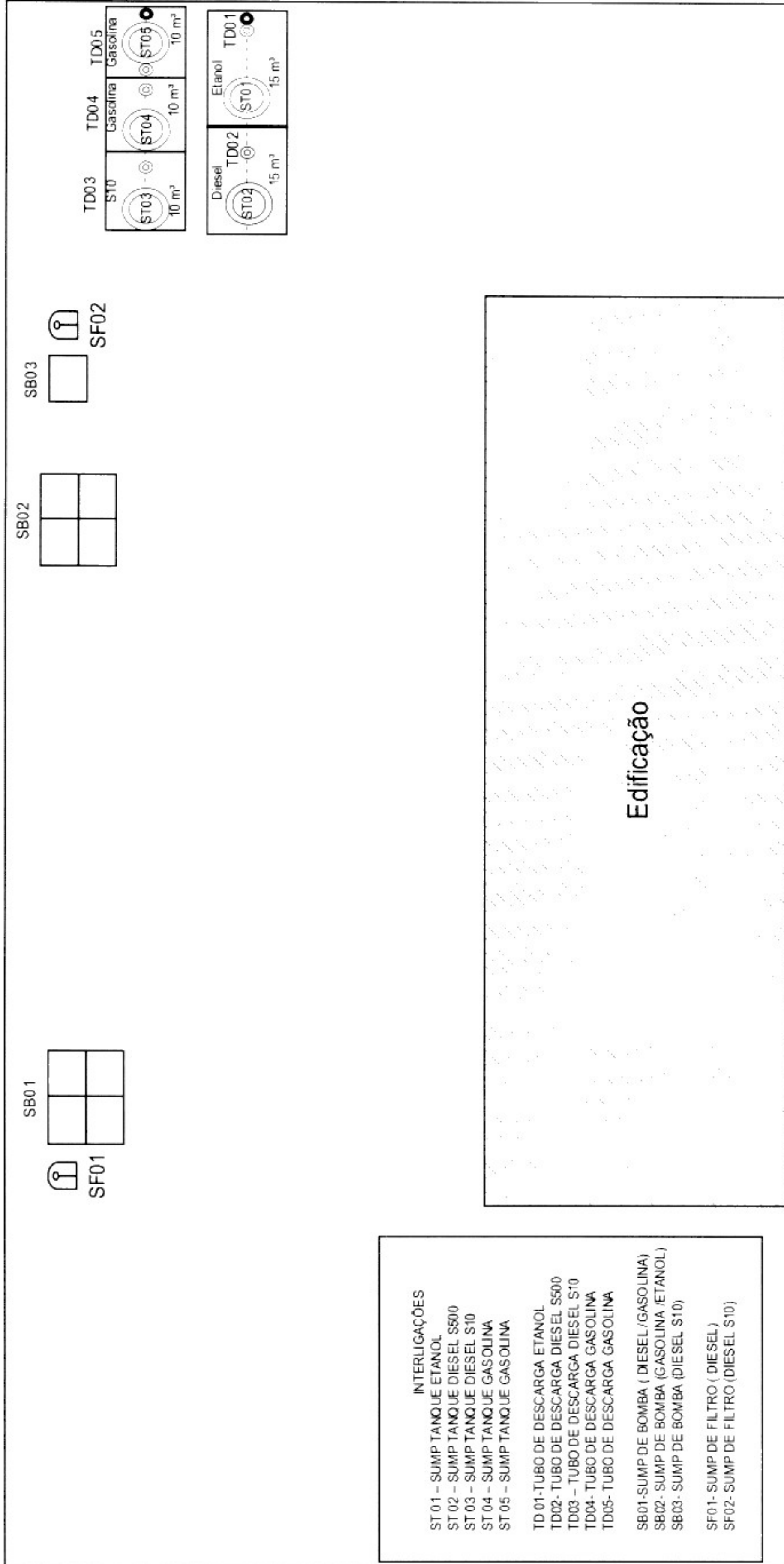
Interpretação de Dados

Os dados coletados em campo pelos Inspetores de SASC são analisados por técnicos competentes e capacitados que os interpretam e transcrevem para este relatório.



LAUDO Nº 0004/24
DATA DE EXECUÇÃO: 01/fev/2024
ART Nº: 1720240563968
Resp. Técnico: CUSTODIO FELLIPE DORNELAS BALMANT - CREA PR-184159/D

Croqui das Instalações do SASC





1. Responsável Técnico

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **SEVEL AVALIAÇÕES LTDA. EPP**

RNP: **1719091358**

Carteira: **PR-184159/D**

Registro/Visto: **43684**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: **39.476.146/0001-43**

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Contrato: **0004/24**

Celebrado em: **01/02/2024**

Valor: **R\$ 1.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106
CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE/PR 85230-000

Data de Início: **01/02/2024**

Previsão de término: **01/02/2024**

Proprietário: **HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**

CNPJ: **39.476.146/0001-43**

4. Atividade Técnica

[Análise] de testes de estanqueidade em tubulações/dutos

Quantidade

Unidade

15,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO ENSAIO DE ESTANQUEIDADE NAS CÂMARAS DE CONTENÇÃO DA UNIDADES ABASTECEDORA E TUBO DESCARGA.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT - CPF: 044.029.246-85

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 39.476.146/0001-43

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 01/02/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

ASSINADO DIGITALMENTE

CUSTODIO FELIPE DORNELAS BALMANT

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



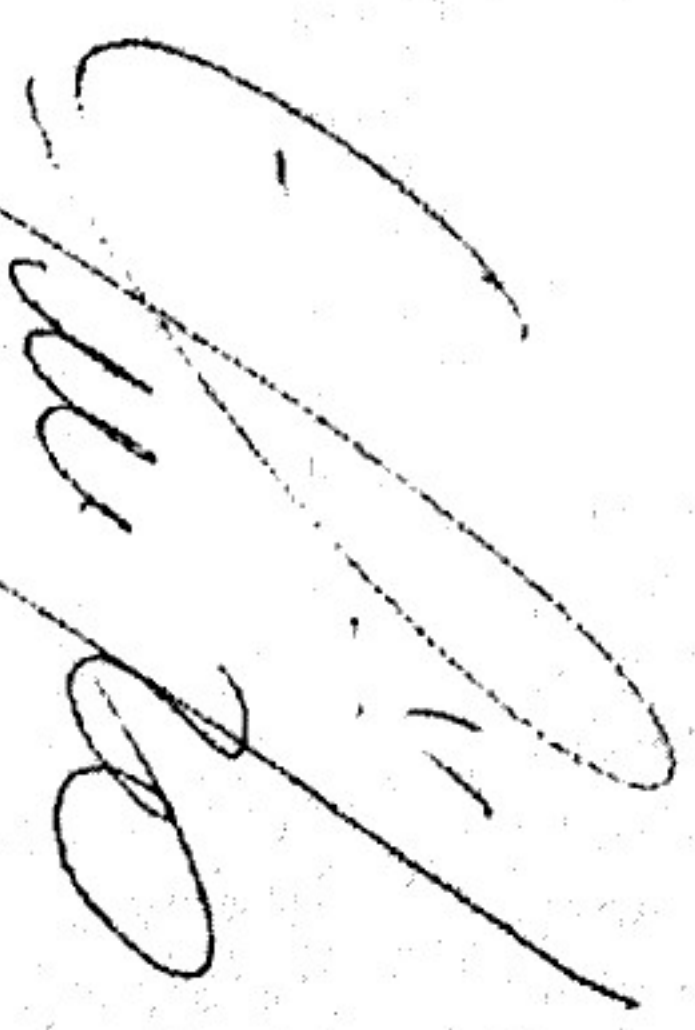
INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

Licença Ambiental

Empreendimento: HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Atividade: Posto de combustíveis para veículos automotores.

- Licença de Operação n°335726 - R3.
- Emitida em: 12/11/2024.
- Válida até: 12/11/2030.



Elmiro Genero

Chefe Núcleo Regional - Pitanga/PR

PARANÁ
GO

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 22.116.504-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

39.476.146/0001-43

RG/Inscrição Estadual

Bairro

CENTRO

Nome/Razão Social

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Logradouro e Número

JOSE DE FRANCA PEREIRA, 106

Município / UF

Santa Maria do Oeste/PR

CEP

85.230-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade

Posto de combustíveis para veiculos automotores

Atividade Especifica

Posto revendedor, Posto de abastecimento

Porte

Pequeno

Coordenadas UTM (E-N)

412624.6 - 7241349.2

Bacia Hidrográfica

Piquiri

Logradouro e Número

Rua José de França Pereira, 106

Bairro

--Centro

Município / UF

Santa Maria do Oeste/PR

CEP

85.230-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 TANQUE DE COMBUSTÍVEL

Tipo de Tanque

Tanque jaquetado de parede dupla

Modelo Tanque

Tripartido

Identificação

2029

Combustível

Gasolina; Diesel S10; Gasolina aditivada

Capacidade Tanque (m³)

30,00

Data da Instalação

02/05/2012

Tanque jaquetado de parede dupla

Bipartido

2052

Etanol; Diesel S500

30,00

02/05/2012

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água

Rede Pública

Tipo de Uso

Humano e Empreendimento

Volume (m³/hora)

0,12

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente

Efluentes gerados no processo industrial

Forma Tratamento

ETDI

Destino Final

Galeria de Água Pluvial

Vazão (m³/hora)

0,38

Nº Outorga

--

Coordenadas UTM (E-N)

3.4 LIMITES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Parâmetro

DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio

Valor Limite

100,00 - mg/L

Parâmetro

--

Valor Limite

--

3.5 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

a) pH entre 5 a 9

b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura

c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes

d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição

200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista

130502 - Lodo proveniente dos separadores óleo/água

130201 - Óleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados

200101 - Papel e cartão

200139 - Plásticos

Quant./Dia

0,01 unid

0,50 kg

1,00 l

0,50 kg

0,50 kg

Destino Final

Aterro Industrial Terceiros

Aterro Industrial Terceiros

Aterro Industrial Terceiros

Posto de coleta seletiva da municipalidade

Posto de coleta seletiva da municipalidade

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores

4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

6. Fica proibida a infiltração direta no solo de efluentes provenientes de águas de lavagem de veículos e do setor de abastecimento, mesmo que sejam tratadas.

7. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos, direta ou indiretamente, em corpos hídricos superficiais utilizados ou potencialmente identificados como mananciais de abastecimento público.

8. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.

9. Para envio do resíduo autorizado, deverá através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr) registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, sendo necessário a confirmação de todos os envolvidos. Não havendo a confirmação pelo sistema informado, o mesmo comprometerá a emissão do Certificado de Aprovação de Destinação Final- CADEF e da nova Autorização Ambiental.

10. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.

11. Para operação da atividade de Lavador de Veículos Pesados, deverá ser implantado um Sistema de Reuso dos efluentes gerados.
12. Quando da Renovação da Licença de Operação - RLO, deverá ser apresentado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado em conformidade as diretrizes técnicas estabelecidas no Anexo XIV da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.
13. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
14. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.
15. Deverá ser realizado pelo empreendedor a averbação como área contaminada, conforme modelo do Anexo XII da Resolução 003/2020- SEDEST, de 24 de janeiro de 2020, nos casos em que sejam constatadas a presença de substâncias químicas em fase livre e/ou quando as concentrações das substâncias químicas de interesse ultrapassarem as concentrações máximas aceitáveis para o local, de acordo com o estabelecido pela Resolução 420/2009 - CONAMA e pelo Art. 44 da Resolução 003/2020 - SEDEST.
16. O empreendimento e/ou ampliações deverão atender as disposições locais contidos no art. 24 Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.
17. As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem de águas pluviais, a fim de impedir a saturação do sistema drenagem oleosa, já contemplado pela norma ABNT NBR 14.605-2.
18. Deverá o empreendimento manter obrigatoriamente em funcionamento o sistema de monitoramento intersticial dos tanques e sumps de bombas e filtros. Em caso de qualquer alteração/interrupção do funcionamento desse sistema, deverá ser encaminhado comunicado a este órgão ambiental.
19. Realizar relatório de automonitoramento dos efluentes líquidos tratados de todos os pontos de lançamento do empreendimento, conforme Portaria 256/2013 - IAP, de todos os parâmetros estabelecidos no Art. 34 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;
20. Deverão ser descritas no relatório de vistoria técnica todas as adequações e/ou melhorias de sistemas e medidas de controle ambiental implantadas no decorrer da validade desta licença, com apresentação do plano de melhoria, com anotação de responsabilidade técnica emitida por profissional habilitado, conforme Art. 26 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020.
21. No caso de empreendimentos que possuam captação de água subterrânea, deverão obrigatoriamente realizar o monitoramento anual da qualidade da água do lençol eático, considerando-se BTXE (benzeno, tolueno, xileno e etilbenzeno), HPA (hidrocarbonetos poliaromáticos) e TPH (Hidrocarbonetos Totais de Petróleo), conforme Art. 36 da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020;
22. Deverá o empreendimento realizar teste de estanqueidade das bombas, linhas, filtros e tanques anualmente por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO, acompanhado de relatório de fotográfico, antes e após a execução do serviço, de todos os componentes avaliados.
23. Deverá o empreendimento realizar teste hidrostático de estanqueidade para sumps e spills anualmente, por empresa devidamente credenciada junto ao INMETRO.
24. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução n° 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
25. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.
26. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.
27. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
28. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, deverão estar em conformidade com o estabelecido na Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020 e pela Seção V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de janeiro de 2020.
29. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.
30. Deverá ser apresentado a este órgão ambiental, com frequência máxima de 03 (três) anos, contados a partir da data de emissão da respectiva licença, o relatório de monitoramento e operação - RMO, descrito no Capítulo V da Resolução 003/2020 - SEDEST, de 24 de Janeiro de 2020, conforme Anexo VIII dessa resolução.
31. É ônus dos projetistas e do empreendedor o perfeito funcionamento dos sistemas implantados (planos, projetos e memorial do SASC), conforme Norma técnica e ART recolhidas pelos técnicos habilitados.
32. Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água, desde que obedeçam às condições e padrões estabelecidos na sequência, resguardadas outras exigências cabíveis:
 - a) pH entre 5 e 9.
 - b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L
 - c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L.
 - d) Material sedimentável até 1 ml/L em teste de 1 hora em cone Imhoff.
 - e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L.
 - f) Substâncias Tensoativas que reagem com o Azul de Metileno até 2,0 mg/L.
 - g) Temperatura: inferior a 40° C.
 - h) Benzeno até 1,2 mg/L.
 - i) Etilbenzeno até 0,84 mg/L.
 - j) Tolueno até 1,2 mg/L.
 - k) Xileno até 1,6 mg/L.
33. As análises deverão ser realizadas em laboratório que possuam o Certificado de Cadastramento de Laboratório de Ensaio Ambientais - CCL, concedido pelo Instituto Água e Terra - IAT.
34. Reparar Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos e proceder à manutenção sempre que necessário.
35. Deverá ser mantido sob constante operacionalização e manutenção o sistema de Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados no empreendimento, com a separação dos resíduos recicláveis visando à implantação da coleta seletiva.
36. Atender a Portaria IAP 212/2019, ou outra que vier substituir, quanto a destinação de Resíduos Sólidos gerado pela atividade.
37. Atender a Resolução SEMA 028/2010, quanto aos vasilhames de óleos lubrificantes usados ou a que vier substituí-la.
38. Deverá apresentar a Declaração de Manutenção e Atualização do Plano de Gerenciamento de Risco - PGR, elaborado por profissional habilitado e

acompanhado da respectiva ART.

39. Aplicar o Plano de Manutenção de Equipamentos de acordo com o aprovado pelo Órgão Ambiental

40. Reparar fissuras e trincas nas áreas de pista abastecimento e bacia de contenção, sempre que necessário.

41. Reparar as canaletas da área de abastecimento e descarga de combustíveis sempre que apresentarem qualquer danificação

42. Deverá apresentar, quando na renovação desta Licença, os Relatórios Técnicos anuais de Vistoria, elaborado pelo responsável técnico do empreendimento, acompanhado da respectiva ART, conforme Art. 26 da Resolução SEDEST 003/2020.

43. O empreendedor toma ciência que o RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - RMO, ainda não foi analisado pela equipe técnica da Diretoria de licenciamento, uma vez que foi solicitado via Eprotocolo(Prot. 22.992.237-8) um CRONOGRAMA, para complementação e apresentação a este IAT. Portanto foi aprovado o referido Cronograma, porém devera ser cumprido na sua íntegra no prazo conforme foi apresentado. O descumprimento, parcial, integral ou em tempo das obrigações implicará em sanções previstas na legislação ambiental, podendo até motivar a cassação desta licença.

44. Realizar limpeza superficial semanal das Caixas Separadoras - CSAO, com retirada dos resíduos sólidos em suspensão para evitar o entupimento das placas coalescentes.

45. A renovação desta licença poderá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento desta.

Pitanga, 12 de Novembro de 2024

A LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. A LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
ELMIRO
GENERO 55947891972
Date: 2024.11.12
13:21:45 BRT

ELMIRO GENERO
Escritório Regional de Pitanga

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ : 39476146000143

Nro. de Autori-
zação : PR/PR0208257

Nro. Despacho : ANP Nº 387

Data da Publica-
ção : 13/04/2021

Endereço : RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA - 106 - - CENTRO - SANTA MARIA DO OESTE - PR

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **12:42:39** horas do dia **05/11/2024** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **E9D5898282959507**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA MARIA DO OESTE, 31/12/2023

À

E L GRUBER - CSM SERVICOS CONTABEIS

CRC n.º PR074136/O-8

Endereço: RUA GENEROSO KARPINSKI, nº 1182, CENTRO, CEP nº 85230-000
SANTA MARIA DO OESTE, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 39.476.146/0001-43, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
HELTON FERNANDO CORTES DE OLIVEIRA
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 028.591.019-18

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

Serviço de Ensaio de Estanqueidade
em Instalações Subterrâneas

Nº 09812/2022

Emissão / Issue
23/08/2022

Revisão / Review - 00

Validade / Validity
22/08/2026

Solicitante:
Requester:

SEVEL AVALIACOES LTDA
CNPJ: 07.734.800/0001-85
R Altonia, nº 325 - Jardim Pedro Demeterco - Pinhais
CEP: 83.324-350 - PR

Este certificado foi emitido
conforme:
This certificates was issued in
compliance with:

Portaria Inmetro nº 259, de 24 de julho 2008

Norma Aplicável:
Applicable Standard:

ABNT NBR 13781:2001; ABNT NBR 13783:2005
ABNT NBR 13784:2006; ABNT NBR 13786:2005
ABNT NBR 14639:2001

Modelo de Certificação:
Certification Model:

Modelo 5

Data da Auditoria:
Date of Audit:

29/07/2022

Escopo da Certificação:
Certification Scope:

Serviço de Ensaio de Estanqueidade em Instalações
Subterrâneas

Histórico de Revisões:
Revision Description:

Lenice Silva Rocha
Gerente de Certificação
Certification Manager

Instituto Falcão Bauer da Qualidade



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ N.º 39.476.146/0001-43
ENDEREÇO: R JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 106, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE PR
EMAIL: AUTOPOSTOBRASILSMO@GMAIL.COM
EPP (SIM), REPRESENTANTE LEGAL: MAIARA BRILHANTE VIEIRA, CPF N.º 094.601.899-54.

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço o Uni	Preço Total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO). Marca: Potencial	220.000,00	LT	6,18	1.359.600,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÔLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO). Marca: Potencial	300.000,00	LT	6,41	1.923.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). Marca: Potencial	210.000,00	LT	6,02	1.264.200,00
TOTAL					4.546.800,00

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

[Handwritten signature]



6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santa Maria do Oeste PR, 02 de dezembro de 2024.

MAIARA BRILHANTE VIEIRA
CPF n.º 094.601.899-54

MAIARA	Assinado de forma
BRILHANTE	digital por MAIARA
VIEIRA:094601	BRILHANTE
89954	VIEIRA:09460189954
	Dados: 2024.12.02
	14:23:07 -03'00'



ANEXO III DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR.

HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ N.º 39.476.146/0001-43
 ENDEREÇO: R JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 106, CENTRO, SANTA MARIA DO OESTE PR
 EMAIL: AUTOPOSTOBRASILSMO@GMAIL.COM
 EPP (SIM), REPRESENTANTE LEGAL: MAIARA BRILHANTE VIEIRA, CPF N.º 094.601.899-54.

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço Uni	Preço Total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO). Marca: Potencial	220.000,00	LT	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO). Marca: Potencial	300.000,00	LT	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO). Marca: Potencial	210.000,00	LT	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

VALOR TOTAL R\$ 4.455.300,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

2. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

[Handwritten signature]



6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Santa Maria do Oeste PR, 13 de dezembro de 2024.

MAIARA	Assinado de forma digital
BRILHANTE	por MAIARA BRILHANTE
VIEIRA:094601899	VIEIRA:09460189954
54	Dados: 2024.12.13
	11:20:02 -03'00'

MAIARA BRILHANTE VIEIRA
CPF n.º 094.601.899-54

[Handwritten signature]
07

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

LOTE 1 - ADJUDICADO - 13/12/2024 11:37:21
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL COMUM
Descrição: DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO)
Quantidade: 220.000 **Valor Unit.: 5,94** **Valor Total: 1.306.800,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	828	39.476.146/0001-43	6,18	5,94		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	658	35.910.893/0001-97	6,18	6,18	4,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	457	04.118.622/0001-70	6,18	5,95		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 13/12/2024 11:37:22
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL S10
Descrição: DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.: 6,33** **Valor Total: 1.899.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	933	39.476.146/0001-43	6,41	6,33		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	817	35.910.893/0001-97	6,41	6,41	1,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	892	04.118.622/0001-70	6,41	6,34		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 13/12/2024 11:37:22
LOTE 3

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: GASOLINA COMUM
Descrição: GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)
Quantidade: 210.000 Valor Unit.: 5,95 Valor Total: 1.249.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	360	39.476.146/0001-43	6,02	5,95		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	356	35.910.893/0001-97	6,02	6,02	1,18	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	642	04.118.622/0001-70	6,02	5,96		Sim



PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MEMBRO DE APOIO DANIEL TOMEN

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
Processo Administrativo Nº 98/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 18/11/2024 11:23:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 11:37:29
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL COMUM
Descrição: DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL NACIONAL DE PETROLEO)
Quantidade: 220.000 **Valor Unit.: 5,94** **Valor Total: 1.306.800,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	828	39.476.146/0001-43	6,18	5,94		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	658	35.910.893/0001-97	6,18	6,18	4,04	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	457	04.118.622/0001-70	6,18	5,95		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 11:37:29
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: DIESEL S10
Descrição: DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)
Quantidade: 300.000 **Valor Unit.: 6,33** **Valor Total: 1.899.000,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	933	39.476.146/0001-43	6,41	6,33		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	817	35.910.893/0001-97	6,41	6,41	1,26	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	892	04.118.622/0001-70	6,41	6,34		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 13/12/2024 11:37:29
LOTE 3

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POTENCIAL Modelo: GASOLINA COMUM
Descrição: GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)
Quantidade: 210.000 Valor Unit.: 5,95 Valor Total: 1.249.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	360	39.476.146/0001-43	6,02	5,95		Não
2 MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS	356	35.910.893/0001-97	6,02	6,02	1,18	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	642	04.118.622/0001-70	6,02	5,96		Sim

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO



RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, e tem como OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 19 de novembro de 2024, edição 3156, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME; 2) HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e 3) MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**. Durante o prazo para elaboração das propostas a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA solicitou esclarecimentos relativos ao edital, os quais foram respondidos conforme Ata de Sessão anexa. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME; 2) HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA e 3) MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI**. Como indica a ata de sessão do Pregão Eletrônico.

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.118.622/0001-70, situada na Rua Generoso Karpinski, Nº 87, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pelo Sr. MARCELO CONRADO, portador do RG nº 5.333.144-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 809.160.239-15.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.00 0,00	Ruff	5,95	1.309.000,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.00 0,00	Ruff	6,34	1.902.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.00 0,00	Ruff	5,96	1.251.600,00
TOTAL					4.462.600,00

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que as empresas: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME** apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA. Nesta fase a empresa **HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** manifestou interesse recursal. As Razões e Contrarrazões foram apresentadas dentro dos prazos estabelecidos na plataforma BLL Compras. Após análise dos documentos a Assessoria Jurídica, julgou procedente o recurso apresentado pela empresa **HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** e considerando inabilitada a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO & CONRADO LTDA ME** conforme parecer e documentos anexos. Neste ato, foram analisados os



documentos da segunda colocada a empresa **HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, a qual apresentou a documentação e proposta em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada **HABILITADA**.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o pregoeiro emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto do **PREGÃO ELETRONICO n.º 057/2024**, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.476.146/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, Nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. MAIARA BRILHANTE VIEIRA, portadora do RG nº 10.774.696-0 SSP PR e inscrita no CPF nº 094.601.899-54.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

Santa Maria do Oeste PR, 13 de julho de 2024.


Milício Vicente Stroher
 Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2024.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S-10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 19 de Novembro de 2024, edição 3.156, fls. 111, e no Diário Oficial do Paraná, ed. 11.780, fls. 112, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **"Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será**



realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 108, anexo ainda às fls. 110, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **03** (três) empresas, procederam à retirada do referido edital: **1) COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA-ME., 2) HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA E 3) MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI.**

Na data e hora aprazada verificou-se que procedeu acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, 03 (Três) empresas, e após a apresentação de Recurso pela Empresa HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., às fls. 165/173, e Contra-Razões da Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA., onde após a análise restou INABILITADA A Empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONRADO E CONRADO LTDA., e devidamente convocada a segunda empresa do certame HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., onde sendo conferida sua documentação restou HABILITADA, com



referência aos **ITENS: 01- Diesel Comum**, 220.000,00 litros, Marca Potencial no valor unitário de **R\$ 5,94** (cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.306.800,00** (Um milhão trezentos e seis mil e oitocentos reais); **02- Diesel S-10**, 300.000,00 litros, Marca Potencial no valor unitário de **R\$ 6,33** (seis reais e trinta e três centavos) totalizando o valor de **R\$ 1.899.000,00** (Um milhão oitocentos e noventa e nove reais); **03- Gasolina Comum**, 210.000,00 litros, Marca Potencial, no valor unitário de **R\$ 5,95** (cinco reais e noventa e cinco centavos) totalizando o valor de **R\$ 1.249.500,00** (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), sendo o valor total dos itens de **R\$ 4.455.300,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação dos licitantes vencedores, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e pregoeiro, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **1) HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** apresentaram a documentação em conformidade com o edital, assim as empresas participantes foram considerada HABILITADA.

Como se sabe, o pregão é uma modalidade de licitação utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão do pregão, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração. Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.



Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 13 de Dezembro de 2024.


EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 098/2024, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 057/2024, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

- 1) **HF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.476.14.6/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, Nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. MAIARA BRILHANTE VIEIRA portadora do RG nº 10.774.696-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 094.601.899-54.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

Irene
IRENE APARECIDA SCHMOELLER
 Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 098/2024, elaborado na Modalidade **Pregão Eletrônico** nº 057/2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR CONFORME PLANILHA:

HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.476.14.6/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, Nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR, neste ato representado pela Sra. **MAIARA BRILHANTE VIEIRA** portadora do RG nº 10.774.696-0 SSP PR e inscrito no CPF nº 094.601.899-54.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10: DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLFO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:FC12D9A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2024. Edição 3175
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº148/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão da Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, Centro, Santa Maria do Oeste Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001/26, neste ato representado pela Sra. IRENE APARECIDA SCHMOELLER, Secretária Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto n.º 10/2024, inscrita no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portadora da carteira de identidade n.º 7.082.112-5 SSP PR.

CONTRATADA: H F COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º39.476.146/0001-43 , com sede na Rua José de França Pereira, nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste Pr, neste ato representado pela Sra. MAIARA BRILHANTE VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 094.601.899-54, portadora da carteira de identidade n.º 10.774.696-0 SSP PR, residente e domiciliada na Rua Rosalvo Petrechem, Nº 511, Centro, Pitanga Pr, e-mail: autopostobrasilsmo@gmail.com, e telefone (42) 99118-9727.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 057/2024 e do Procedimento Licitatório n.º 098/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 057/2024, objeto do Processo Administrativo n.º 098/2024, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 3175, na data de 17 de dezembro de 2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

3.1 A aquisição de que trata esta licitação, deverá ser feita das bombas da futura empresa contratada, instaladas na sede do Município de Santa Maria do Oeste-Pr, sendo abertos todos os dias da semana (incluindo sábados, domingos e feriados), em horário comercial, durante todo o ano, devendo ser diretamente nos veículos e maquinários, cujos condutores apresentarão requisição fornecidas pela administração municipal, sendo vedado à instalação de bombas em quaisquer áreas pertencentes à Prefeitura Municipal, ou ainda em tanques a serem instalados na sede do Município de Santa Maria do Oeste – Paraná, sendo o transporte de responsabilidade e ônus da empresa vencedora.

3.2 Os veículos destinados ao setor de Saúde Municipal, deverão ser abastecidos a qualquer hora do dia e da noite quando se tratar de extrema urgência e necessidade.

3.3 Os produtos descritos no subitem anterior deverão estar em total acordo com as exigências do ANEXO I deste termo.

3.4 O prazo de vigência será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

3.5 O(s) fornecedor(es) se comprometem em fornecer os combustíveis de 1ª (primeira) qualidade conforme legislação vigente do Instituto Nacional Petróleo – ANP, obedecendo as descrições e exigência do edital.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 4.455.300,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretária de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº **9997227** e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº **9997235**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI, item 1.4), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins, (**mediante apresentação de Cartão de Abastecimento**)

7.2 O recebimento definitivo será feito na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	560	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1020	07.002.20.606.2001.1030	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1050	07.002.20.606.2001.1032	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1210	07.003.20.608.2001.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2250	10.002.26.782.2601.1057	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2270	10.002.26.782.2601.1058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2310	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2920	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3350	14.002.08.241.0801.2110	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3400	14.002.08.242.0801.2111	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3490	14.002.08.243.0801.2087	784	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3560	14.002.08.243.0802.6088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3650	14.002.08.243.0802.6090	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3680	14.002.08.244.0801.2086	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3690	14.002.08.244.0801.2086	938	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3700	14.002.08.244.0801.2086	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3920	14.002.08.244.0801.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3950	14.003.08.243.0802.6091	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4400	13.002.10.301.1001.2075	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4510	14.002.08.244.0801.2086	1022	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4540	14.002.08.244.0801.2086	1018	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4580	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4680	14.002.08.244.0801.2086	936	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados de 17/12/2024 a 16/12/2025.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.


19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

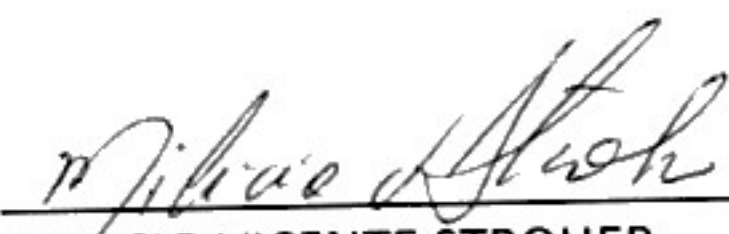
Santa Maria do Oeste Pr, 17 de dezembro de 2024.

Irenes
IRENE APARECIDA SCHMOELLER
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
CONTRATANTE


MARCOS ANTONIO DE LIMA
RG:9.769.349-8
TESTEMUNHA 1

Assinado de forma digital
por MAIARA BRILHANTE
VIEIRA:09460189954
Dados: 2024.12.17
13:13:04 -03'00'

MAIARA BRILHANTE VIEIRA
HF COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CONTRATADA


MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7
TESTEMUNHA 2



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.476.146/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, Nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

O total dos itens é de R\$ 4.455.300,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Vigência: 16/12/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO.**
CONTRATADA: HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.476.146/0001-43, situada na Rua José de França Pereira, Nº 106, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE GASOLINA, DIESEL COMUM, DIESEL S10) PARA VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ONIBUS E MÁQUINAS PESADAS, PARA TODAS AS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	DIESEL COMUM LITROS: ÓLEO DIESEL COMUM, DE ACORDO COM AS NORMAS ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	220.000,00	Potencial	5,94	1.306.800,00
2	DIESEL S10 LITROS: ÓLEO DIESEL S10< DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL D PETROLEO)	300.000,00	Potencial	6,33	1.899.000,00
3	GASOLINA COMUM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP (AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO)	210.000,00	Potencial	5,95	1.249.500,00
TOTAL					4.455.300,00

O total dos itens é de **R\$ 4.455.300,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trezentos reais).**

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2024.

Vigência: 16/12/2025

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:C545FB20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2024. Edição 3176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>